

IPCA - a nova medida de inflação
Neste Número

IBGE
BIBLIOTECA CENTRAL
N.º Classif. 1674-C
Data 11/12/85

INDICADORES IBGE

- Pesquisa Mensal de Emprego
- Indicadores Conjunturais da Indústria
- Custos e Índices da Construção Civil
- Estatística da Produção Agrícola Anual

Nova Série
Volume 4, Número 11, novembro 1985

Indicadores IBGE
 V. 4, N. 11
 Novembro 1985

IBGE

Presidente: Edmar Lisboa Bacha

Diretor-Geral: Regis Bonelli

Diretor de População e Social:
Cláudio Leopoldo Salm

Diretor de Economia:
Eduardo Augusto de Almeida
Guimarães

Diretor de Agropecuária, Recursos
Naturais e Geografia:
Charles Curt Mueller

Diretor de Geodésia e Cartografia:
Mauro Pereira de Mello

Diretor de Administração:
Alexandre de Amaral Rezende

Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:
Suzana Pinheiro Machado
Mueller

Diretor de Informática:
Mário Aloysio Telles Ribeiro

SUMARIO

1 — ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO — IPCA	
Notas explicativas	3 e 4
Comentários	5 a 8
Tabela (séries históricas)	9
Resultados do INPC — 1985	10
2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME	
Notas explicativas	11 e 12
Comentários	13 e 14
Tabelas (taxas de desemprego, ocupa- dos, conta própria, rendimento médio)	17 a 26
3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA	
Comentários	27 a 35
Tabelas (produção física — Brasil, produção física — regional, dados gerais)	37 a 50
4 — CUSTO E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL — SINAPI	
Comentários	51 a 53
Tabela (custo médio, número, índice e variações)	55
5 — ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL	
Comentários	57 e 58
Tabelas (área e produção)	59 a 61

CONVENÇÃO

... O dado é desconhecido, po-
dendo o fenômeno existir ou
não.

ISSN 0101-8353

Indic. IBGE (nova série)

Rio de Janeiro

v. 4

n. 11

p. 1-62

nov. 1985

APRESENTAÇÃO


Com este número, inicia-se uma nova fase dos **Indicadores IBGE**. Nosso objetivo é colocar em mãos de nossos leitores e assinantes, todos os meses, as mais recentes informações sobre preços, custos, salários, emprego e produção produzidas pela Fundação IBGE.

A evolução de cada um dos indicadores é apresentada em tabelas e gráficos de fácil apreensão, precedidos de notas explicativas e comentários técnicos acessíveis. A principal atração deste número é uma série histórica completa do IPCA, o novo índice da inflação do país. Outro atrativo é a nova série de indicadores conjunturais da indústria, com base no Censo Industrial de 1980.

São divulgados nesta publicação os índices do custo da construção civil.

Em sua nova fase, os **Indicadores IBGE** pretendem fornecer a seus leitores e assinantes uma informação ágil e exata sobre o curso das principais variáveis econômicas que afetam o cotidiano da vida dos brasileiros. Esperamos assim contribuir para que as decisões econômicas individuais e coletivas possam fundamentar-se, de forma crescente, no pleno conhecimento da realidade que nos cerca.

Nosso objetivo é a disseminação ampla das informações conjunturais de que dispomos. O tom, forma e conteúdo desses **Indicadores IBGE** serão aperfeiçoados continuamente, a partir das críticas e comentários que esperamos receber de nossos leitores e assinantes.


Edmar Lisboa Bacha
Presidente do IBGE

NOTAS EXPLICATIVAS

A produção do *Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA)* teve início em outubro de 1980, quando o IBGE concluiu a implantação do *Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor* nas nove regiões metropolitanas e em Brasília.

O IPCA foi concebido com o objetivo de se obter um estimador da inflação diretamente correlacionado com a demanda familiar final, respeitados os métodos da Contabilidade Nacional.

A estrutura de ponderações do IPCA abrange um leque de famílias cujo rendimento monetário vai de 1 até 30 salários mínimos. Este índice representa assim a variação de preços da totalidade dos bens e serviços disponíveis para o consumo pessoal.

METODOLOGIA

O IPCA é obtido pela agregação dos *Índices de Preços ao Consumidor* referentes a nove regiões metropolitanas e a Brasília. Cada índice metropolitano é produzido independentemente, utilizando os mesmos métodos de coleta, processamento, cálculo e crítica, o que torna perfeitamente possível a agregação. As estruturas de ponderações (cesta de mercadorias) dos índices metropolitanos foram obtidas através da pesquisa *Estudo Nacional da Despesa Familiar - (ENDEF)* - realizada pelo IBGE entre agosto de 1974 e agosto de 1975.

No que se refere aos métodos de cálculo na escala das regiões metropolitanas aqui consideradas, é aplicada a fórmula de Laspeyres. Depois se aplicam, tanto em teoria quanto no plano operacional, as recomendações dos órgãos internacionais mais expressivos e responsáveis pelos sistemas estatísticos nacionais integrados.

O IPCA é o resultado da média aritmética ponderada dos índices metropolitanos e de Brasília. Utiliza-se, como ponderação, a Despesa Total Corrente de cada região estimada para o período de agosto de 1974 a agosto de 1975.

PESOS DAS REGIÕES METROPOLITANAS
(%)

REGIÕES METROPOLITANAS	IPCA
Belém	1,70
Fortaleza	1,90
Recife	4,52
Salvador	3,88
Belo Horizonte	6,06
Rio de Janeiro	30,66
São Paulo	39,26
Curitiba	3,09
Porto Alegre	6,55
Brasília	2,38

OBSERVAÇÕES

A partir de 1978, quando do início da implantação, pelo IBGE, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor, começaram a ser elaborados os documentos que retratam seus principais aspectos metodológicos, a saber:

Metodologia de Cálculo - texto provisório - 1979

Manual de Implantação - 1979

Estrutura Básica de Ponderações - 1983

Métodos para o Trabalho de Campo - 1983

Métodos de Cálculo - 1984

Estes documentos tornam acessíveis ao público em geral os elementos que compõem o cálculo do INPC e do IPCA, detalhando os critérios específicos utilizados, mensalmente, da coleta às agregações dos dados.

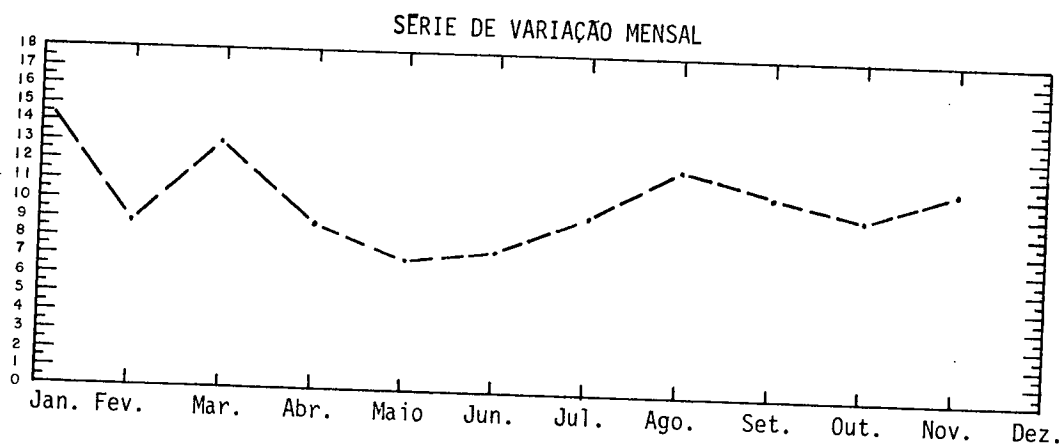
COMENTÁRIOS

O IPCA de novembro foi de 11,12%, superior ao de outubro (9,60%). O IPCA semestral – junho/novembro de 1985 – foi de 79,91%, também superior ao de maio/outubro (72,86%). Na perspectiva *últimos doze meses*, a variação foi de 224,79%.

RESULTADOS DO IPCA – 1985

MÊS	VARIÇÕES (%)				NÚMERO ÍNDICE DEZEMBRO 1979 = 100 (1)
	Mensal	Semestral	12 Meses	No Ano	
Outubro	9,60	72,86	222,53	164,82	16 508,52
Novembro ...	11,12	79,91	224,79	194,26	18 344,27

(1) De janeiro a setembro de 1980, o IPCA foi calculado a partir de sete regiões (Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Brasília, Porto Alegre e Belém), representando 91,13% dos pesos.



Os produtos alimentícios apresentaram variação superior à de outubro devido, principalmente, às altas de preços do *leite e derivados* e da *carne bovina*. Dentre os não alimentícios, os destaques foram os *produtos farmacêuticos*, os *cigarros* e os *automóveis* que, juntos, respondem por 21% do IPCA do mês.

Por escala de grupos, os resultados foram os seguintes:

ALIMENTAÇÃO

A variação do grupo *Alimentação* foi de 11,50%, influenciando o Índice em 35,10%. O *açúcar refinado* teve seu preço reajustado no dia 25-09-85 em 44,13%, percentual completado no Índice deste mês de novembro. Os *derivados* apresentaram-se em alta, conseqüência do repasse deste reajuste. Os preços do *leite pasteurizado* e *derivados* apresentaram-se, também, em alta em função do reajuste do preço do *leite ao produtor*, em 35,5% no dia 20-10-85. Quanto à *carne bovina*, as associações de supermercados das principais capitais do país autorizaram, na segunda semana de outubro, reajustes para a *carne de primeira*. Ademais, o prolongamento da entressafra, em função da estiagem, provocou elevação no preço das *carnes de primeira e segunda* no atacado. Influenciaram também o grupo, os *derivados do trigo*, com complemento do reajuste de 28,9% e 25% nos dias 25-09-85 e 23-09-85, para a *farinha de trigo* e *pão francês*, respectivamente, além do *café moído*, em decorrência do reajuste concedido pelo CIP.

HABITAÇÃO

Com o reajuste dos preços de *derivados do petróleo (gasolina e gás de bujão)* em 17-10-85, o aumento nas *tarifas de energia elétrica* em 20-10-85 e os aumentos registrados nos preços dos *artigos para reparos e de limpeza*, o grupo *Habitação* apresentou uma variação de 9,97%, influenciando o Índice do mês em 13,45%.

ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Os *Artigos de Residência* tiveram variação de 11,94%, registrando influência de 6,86% no IPCA do mês. Os aumentos de preços dos *aparelhos de TV e som* foram os responsáveis pelo comportamento do grupo.

VESTUÁRIO

Os *Artigos de Vestuário* apresentaram variação de 11,72%, inferior à do mês anterior, 14,81%. Os principais destaques foram as *camisas de homem*, *calças compridas de homem*, *camisetas*, *blusa e blusão de mulher* e os *tecidos em geral*. A influência do grupo no Índice do mês foi de 9,50%.

TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Com variação de 9,61% e influência de 14,42%, o grupo *Transporte e Comunicação* sofreu pressão altista em função do reajuste concedido pelo CIP de 13% em 18-10-85 para os *automóveis novos*. Ademais, o mercado de *automóveis usados* apresentou-se aquecido, bem como os *serviços de consertos de automóveis*.

SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS

O grupo apresentou a maior variação do mês, 13,97%, com influência no índice de 8,56%. Os maiores destaques foram os *produtos farmacêuticos* que tiveram seus preços elevados em 25,4% a partir de 14-10-85, e os *artigos de higiene pessoal*, refletindo os aumentos autorizados pelo CIP no setor dos produtos industriais.

DESPESAS PESSOAIS

Com variação de 11,08%, o grupo influenciou o índice em 12,11%. Destacaram-se, principalmente, os *cigarros*, cujo reajuste de preço autorizado a partir de 20-09-85 foi complementado no índice do mês, as variações dos salários dos *empregados domésticos* e das *mensalidades das associações esportivas*.

RESULTADOS POR SEMESTRE E MÊS, SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS - 1985
(%)

GRUPOS DE PRODUTOS	JUNHO/NOVEMBRO-85		NOVEMBRO	
	Variação	Influência	Variação	Influência
Alimentação	87,26	35,74	11,50	35,10
Habitação	61,66	12,74	9,97	13,45
Artigos de Residência	94,34	7,03	11,94	6,86
Vestuário	98,34	10,12	11,72	9,50
Transporte e Comunicação	76,16	16,01	9,61	14,42
Saúde e Cuidados Pessoais	68,54	6,40	13,97	8,56
Despesas Pessoais	77,70	11,96	11,08	12,11

ÍNDICES METROPOLITANOS

As variações mensais dos *Índices Metropolitanos* situaram-se no intervalo de 10,20% a 12,67%. As regiões que apresentaram as mais baixas variações foram Belo Horizonte e Salvador, com 10,20% e 10,31%, respectivamente. Os preços dos alimentos em Belo Horizonte cresceram abaixo do índice nacional de alimentação, além do grupo *despesas pessoais* ter apresentado menor resultado em relação à maioria das regiões. Quanto a Salvador, o menor crescimento foi em decorrência dos preços dos *artigos de residência*, principalmente os *aparelhos de TV e som*. Ademais, Salvador apresentou o menor resultado regional referente ao grupo *despesas pessoais*.

A maior pressão sobre o índice de Belém foi exercida pela *farinha de mandioca*.

ÍNDICES, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	VARIAÇÕES (%)			
	Mensal	Semestral	12 Meses	No Ano
Belém	12,67	81,44	225,94	192,51
Fortaleza	10,45	76,69	225,53	195,88
Recife	10,59	77,36	218,33	189,23
Salvador	10,31	80,35	235,93	199,35
Belo Horizonte	10,20	80,70	229,21	196,50
Rio de Janeiro	10,61	80,55	219,01	190,89
São Paulo	11,61	80,32	228,67	197,15
Curitiba	12,44	79,55	230,80	198,84
Porto Alegre	11,59	76,54	217,75	190,67
Brasília	10,58	78,27	226,73	189,34

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, nº 1246, Bloco B, 13º andar, telefone: 228-4382.

1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

1.1 - SÉRIES HISTÓRICAS DAS VARIACÕES MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE DEZ/1979 = 100	VARIACÃO (%)		
			Mensal	Semestral	Anual
1980	Janeiro	106,61	6,61		
	Fevereiro	111,06	4,17		
	Março	117,71	5,99		
	Abril	123,11	4,59		
	Maio	130,37	5,90		
	Junho	136,76	4,90		
	Julho	144,86	5,92	36,76	
	Agosto	151,13	4,33	35,88	
	Setembro	160,03	5,89	36,09	
	Outubro	171,63	7,25	35,96	
	Novembro	182,94	6,59	39,42	
	Dezembro	194,63	6,39	40,32	
1981	Janeiro	207,94	6,84	42,32	94,64
	Fevereiro	220,73	6,15	43,55	95,06
	Março	231,99	5,10	46,06	98,76
	Abril	243,68	5,04	44,97	97,09
	Maio	261,69	7,39	41,98	97,94
	Junho	272,11	3,98	43,05	100,73
	Julho	290,31	6,69	39,81	98,97
	Agosto	308,54	6,28	39,61	100,41
	Setembro	324,86	5,29	39,78	104,16
	Outubro	339,71	4,57	39,66	103,00
	Novembro	359,68	5,88	39,11	97,93
	Dezembro	375,40	4,37	37,43	96,61
1982	Janeiro	406,63	8,32	40,06	92,74
	Fevereiro	431,60	6,14	39,88	95,55
	Março	459,05	6,36	41,30	95,53
	Abril	482,83	5,18	42,12	97,88
	Maio	514,02	6,46	42,90	98,14
	Junho	551,95	7,38	47,03	96,42
	Julho	588,05	6,54	44,62	102,85
	Agosto	623,98	5,94	44,35	102,56
	Setembro	657,93	5,61	44,25	101,91
	Outubro	688,13	4,59	43,33	102,53
	Novembro	719,72	4,59	42,54	102,57
	Dezembro	763,19	6,04	40,04	100,10
1983	Janeiro	842,94	10,45	38,29	103,33
	Fevereiro	894,02	6,06	43,36	107,30
	Março	970,37	8,54	43,52	107,14
	Abril	1 046,06	7,80	47,50	111,39
	Maio	1 104,33	5,57	52,01	116,65
	Junho	1 191,24	7,87	53,44	114,84
	Julho	1 334,90	12,06	56,09	115,82
	Agosto	1 445,96	8,32	58,36	127,00
	Setembro	1 583,04	9,48	61,73	132,10
	Outubro	1 755,58	10,90	63,14	140,61
	Novembro	1 877,78	6,96	67,84	155,12
	Dezembro	2 017,49	7,44	70,04	160,91
1984	Janeiro	2 222,06	10,14	69,37	164,37
	Fevereiro	2 424,37	9,10	66,46	163,61
	Março	2 641,97	8,98	67,66	171,16
	Abril	2 885,82	9,23	66,88	172,26
	Maio	3 171,84	9,88	64,37	175,88
	Junho	3 429,05	8,14	68,85	187,14
	Julho	3 861,80	12,62	69,94	187,86
	Agosto	4 144,48	7,32	73,78	189,30
	Setembro	4 616,54	11,39	70,94	186,62
	Outubro	5 118,36	10,87	74,73	191,62
	Novembro	5 648,11	10,35	77,36	191,55
	Dezembro	6 232,69	10,35	78,13	200,79
1985	Janeiro	7 143,29	14,61	81,76	208,88
	Fevereiro	7 782,61	8,95	84,96	221,47
	Março	8 777,23	12,78	87,77	221,03
	Abril	9 549,62	8,80	90,11	232,22
	Maio	10 195,17	6,76	86,57	230,91
	Junho	10 981,22	7,71	80,50	221,52
	Julho	11 999,18	9,27	76,17	220,24
	Agosto	13 451,08	12,10	67,98	210,71
	Setembro	15 062,52	11,98	72,84	224,55
	Outubro	16 508,52	9,60	71,60	226,27
	Novembro	18 344,27	11,12	72,86	222,53
			79,91	224,79	

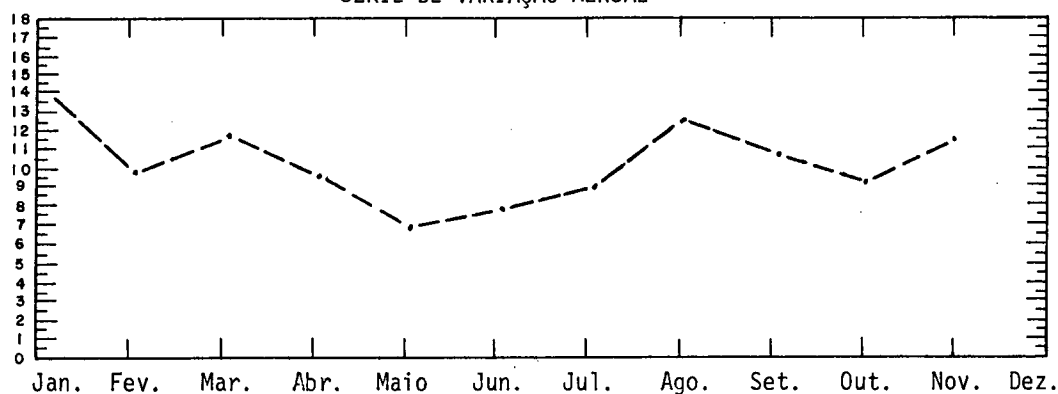
NOTA - Índices de janeiro a setembro de 1980 calculados pelas Regiões Metropolitanas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Brasília, Porto Alegre e Belém.

RESULTADOS DO INPC — 1985

MÊS	VARIAÇÕES (%)				NÚMERO ÍNDICE MARÇO 1979 = 100	
	Mensal	Semestral	12 Meses	No Ano		
Outubro	8,88	69,28	214,99	159,51	24 376,76	23 827,61 (1)
Novembro	11,22	76,46	218,26	188,60	27 111,83	26 501,07 (1)

(1) Valores decorrentes de redução de 1,5% e 1,0%, respectivamente, nas variações mensais de junho e julho de 1983, conforme disposto no Art. 19, do Decreto nº 88.482, de 05-07-83.

SÉRIE DE VARIAÇÃO MENSAL



RESULTADOS POR SEMESTRE E MÊS, SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS — 1985 (%)

GRUPOS DE PRODUTOS	JUNHO/NOVEMBRO		NOVEMBRO	
	Variação	Influência	Variação	Influência
Alimentação	80,89	49,66	10,97	47,15
Habitação	61,67	10,61	10,46	11,33
Artigos de Residência	94,17	7,59	12,56	7,52
Vestuário	96,89	9,97	11,48	8,96
Transporte e Comunicação	62,54	7,14	5,10	3,86
Saúde e Cuidados Pessoais	64,40	6,32	15,34	9,24
Despesas Pessoais	69,48	8,71	15,02	11,94

NOTAS EXPLICATIVAS

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego - PME - são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos;
- b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas - Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas - Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas - PEA - Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas - Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados - Consideram-se como empregadas as pessoas que trabalham para um empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo

como contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pesoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta Própria - Consideram-se como conta própria as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores - Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados - Consideram-se como não remuneradas as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho - Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e à participação nos lucros paga pela empresa que tiverem sido recebidas no mês de referência.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão - salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, destes produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Períodos de Referência - Semana de referência - é aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de referência de 30 dias - são os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de referência - é aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

COMENTÁRIOS

A relação percentual entre as pessoas que procuraram trabalho e as economicamente ativas é denominada de taxa de desocupação ou de desemprego. Esta taxa (calculada considerando a semana como período de referência) decresceu de setembro para outubro de 1985 nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre e não apresentou variação significativa nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Os resultados encontrados nos últimos meses indicam uma nítida tendência à queda desta taxa em todas as Regiões Metropolitanas pesquisadas (tabela 2.1).

Uma forma de decompor a taxa de desocupação (ou desemprego) é discriminar no seu numerador as pessoas que já trabalharam daquelas que estão procurando o primeiro trabalho.

As oscilações da taxa total são predominantemente influenciadas pelas pessoas que já trabalharam, uma vez que a taxa calculada para as pessoas que procuram o primeiro trabalho permaneceu em níveis bem inferiores (tabelas 2.1, 2.2 e 2.3, e gráficos).

O mesmo comportamento observado na taxa de desocupação (ou desemprego) que tem a semana como referência, encontra-se naquela que considera o período de referência de 30 dias para a procura de trabalho (tabela 2.21).

De setembro para outubro de 1985, a maior variação na taxa de atividade ocorreu em Recife e foi da ordem de 1%. Esta taxa permite visualizar o contingente de pessoas de 15 anos ou mais de idade que está na força de trabalho (como ocupado ou procurando trabalho) e mostra que neste ano a maior oscilação encontrada, entre os valores consecutivos das séries, foi o crescimento de 3,4% observado de fevereiro para março nas Regiões Metropolitanas de Recife e Porto Alegre. Pode-se notar, também, que a proporção da população, que é economicamente ativa na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e, com mais intensidade, na de Recife, está claramente inferior à das demais (tabela 2.11).

Comparando as taxas das pessoas ocupadas, segundo os ramos de atividade, vê-se que a relativa ao ramo dos serviços é responsável pela absorção de mais da metade dos trabalhadores nas Regiões Metropolitanas de Salvador, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Nas demais, abrange mais de 40% do pessoal ocupado. De setembro para outubro últimos, a variação mais acentuada neste ramo foi verificada na Região Metropolitana de Recife (- 4,5%) (tabela 2.15).

Na Região Metropolitana de São Paulo, cerca de 1/3 (um terço) das pessoas ocupadas está no ramo da indústria de transformação; na de Porto Alegre

esta parcela é da ordem de 1/4 (um quarto). Nas Regiões Metropolitanas de Recife e Salvador esta proporção é inferior a 15%. De setembro para outubro deste ano, as oscilações mais significativas foram observadas nas Regiões Metropolitanas de Recife (+ 5,3%) e Salvador (- 5,0%) (tabela 2.12).

A proporção de pessoas ocupadas no ramo do comércio não apresenta diferenças muito acentuadas entre as Regiões Metropolitanas, exceto para Recife que apresenta a maior taxa, que vem oscilando em torno de 17% ao longo deste ano. De setembro para outubro de 1985, a Região Metropolitana que acusou a maior variação neste ramo foi a de Belo Horizonte (+ 4,9%) (tabela 2.14).

No ramo da construção civil, a taxa de pessoas ocupadas apresentou crescimento significativo de setembro para outubro de 1985 nas Regiões Metropolitanas de Recife (9,0%) e Belo Horizonte (8,3%) (tabela 2.13).

Adicionando-se as pessoas procurando trabalho na semana de referência ocupadas que não tiveram rendimento ou receberam menos de um salário mínimo, nota-se que este conjunto, em outubro de 1985, representava 34,59% das pessoas economicamente ativas em Recife, 32,27% em Salvador, 30,81% em Belo Horizonte, 24,66% no Rio de Janeiro, 18,82% em São Paulo e 20,58% em Porto Alegre. Em todas as Regiões Metropolitanas houve queda deste indicador em relação ao do mês anterior. Cabe destacar que, na totalidade das Regiões Metropolitanas pesquisadas, o maior valor da série foi observado em junho de 1984, quando atingiu 49,15% em Recife; 45,11% em Salvador; 43,74% em Belo Horizonte; 35,42% no Rio de Janeiro; 31,81% em São Paulo; e 32,72% em Porto Alegre (tabela 2.19).

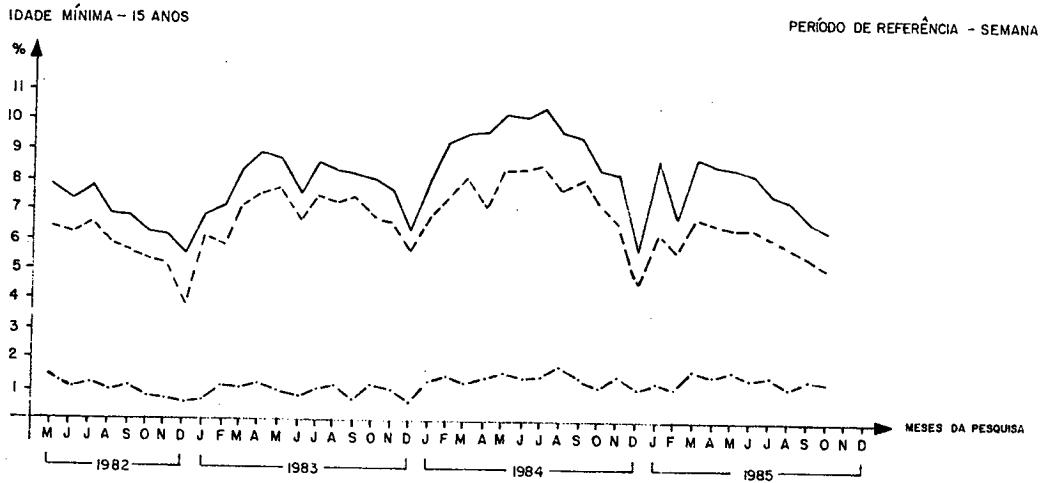
A parcela da mão-de-obra, que está inserida no mercado de trabalho chamado formal, pode ser visualizada pela proporção das pessoas ocupadas com carteira de trabalho assinada. A Região Metropolitana de Recife é a que apresenta o menor nível desta taxa; em Salvador, Belo Horizonte e Rio de Janeiro os valores estão numa situação intermediária, enquanto que em São Paulo e Porto Alegre observam-se os maiores níveis. De setembro para outubro últimos, este indicador acusou pequenas altas nas Regiões Metropolitanas de Recife (2,3%) e Belo Horizonte (2,1%), permanecendo praticamente inalterado nas demais (tabela 2.20).

Com relação ao rendimento médio (tabelas 2.22 e 2.23), embora as séries indiquem crescimento, o seu deflacionamento pelo INPC restrito, sem considerar os expurgos efetuados em junho e julho de 1983, por força do disposto no artigo 19 do Decreto 88.482, de 05-07-83, demonstra que, de junho de 1982 a abril de 1985, houve uma perda no valor real do rendimento médio das pessoas ocupadas, que atingiu 22,9% na Região Metropolitana de São Paulo e 32,9% na do Rio de Janeiro. Com referência ao rendimento médio dos empregados com carteira de trabalho assinada, o deflacionamento permite verificar que, no período anteriormente mencionado, a perda foi da ordem de 22,0% na Região Metropolitana de São Paulo e de 32,5% na do Rio de Janeiro.

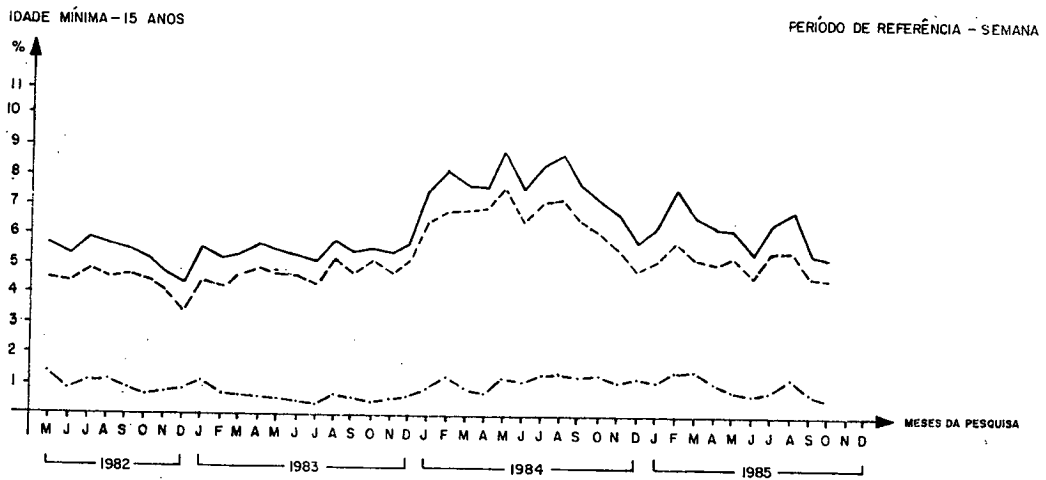
NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem (DEPAM), Rua Visconde de Niterói, nº 1246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539.

PESSOAS DESOCUPADAS (TOTAL, JÁ TRABALHARAM E NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE) EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS - 1982 / 85

REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE



REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

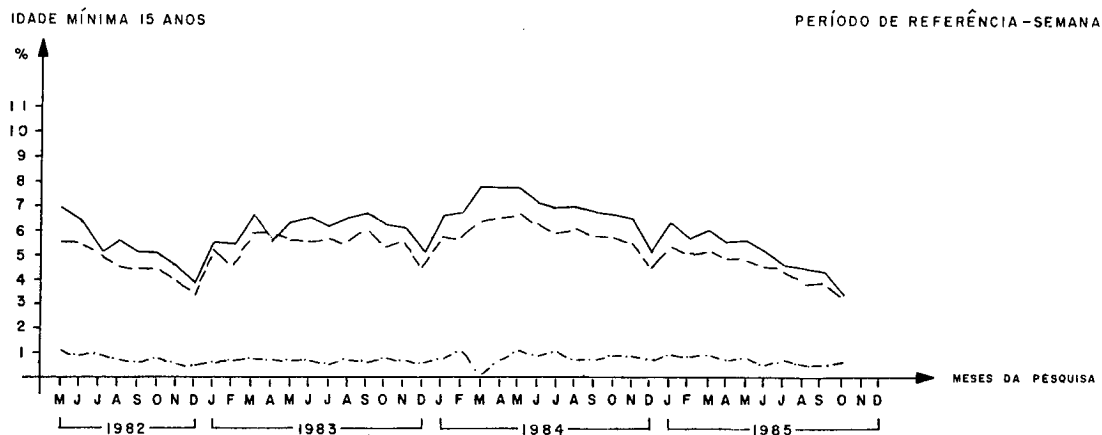


REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

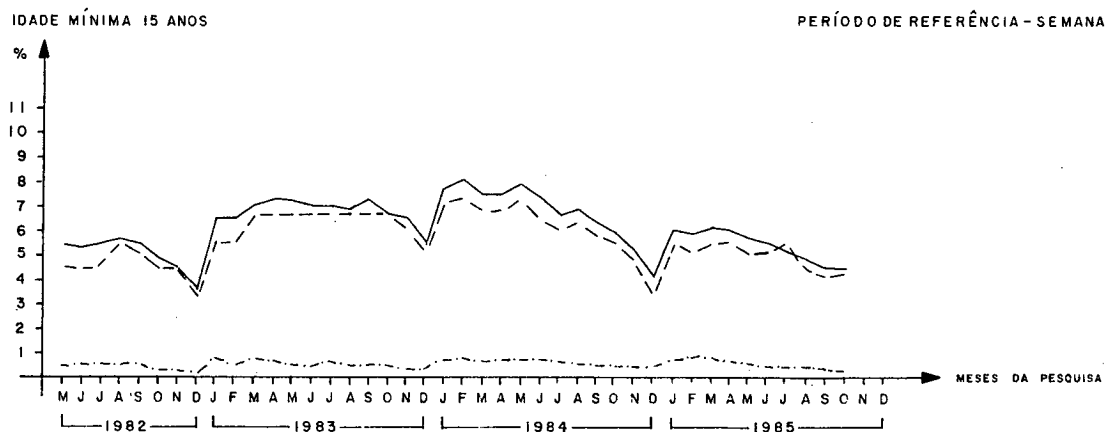


- PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS
- - - PESSOAS DESOCUPADAS QUE JÁ TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS
- · · PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS

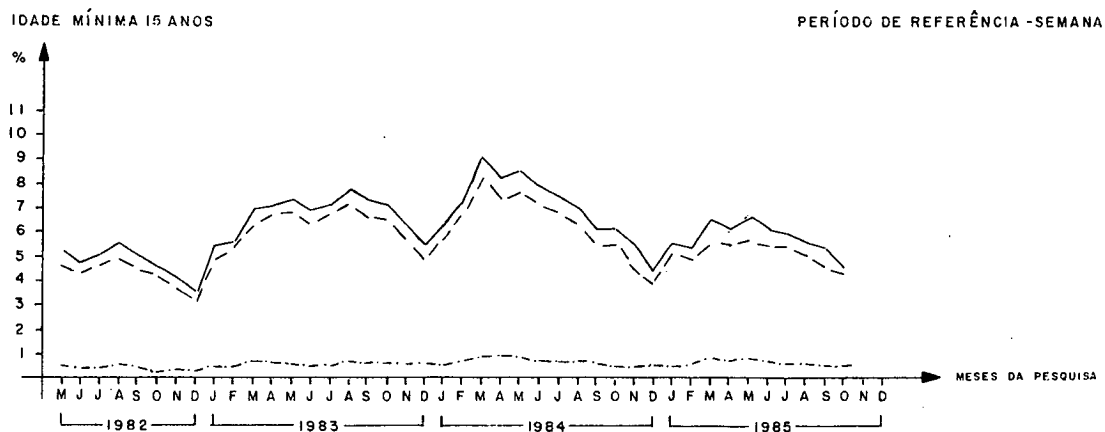
PESSOAS DESOCUPADAS (TOTAL, JÁ TRABALHARAM E NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE) EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS - 1982 / 85
 REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO



REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE



— PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS
 - - - PESSOAS DESOCUPADAS QUE JÁ TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS
 . . . PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.1 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA)

2.1.1 — PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana					
	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	7,70	6,31	7,33	6,35	6,02	5,50
Fevereiro	6,92	7,42	7,43	5,73	5,97	5,36
Março	8,71	6,87	7,70	6,01	6,16	6,57
Abril	8,47	6,25	6,45	5,55	6,00	6,15
Maio	8,45	6,24	6,11	5,57	5,66	6,46
Junho	8,29	5,55	5,89	5,01	5,56	6,46
Julho	7,64	6,49	5,28	4,84	5,56	6,05
Agosto	7,48	6,90	5,01	4,33	5,16	5,93
Setembro	6,88	5,55	5,16	4,29	4,82	5,58
Outubro	6,41	5,27	4,31	3,86	4,52	5,23
Novembro					4,10	4,26
Dezembro						

2.2 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ

2.2.1 — PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana					
	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	1,35	1,14	1,15	0,97	0,73	0,48
Fevereiro	1,14	1,49	1,20	0,81	0,86	0,53
Março	1,78	1,59	1,19	0,96	0,83	0,82
Abril	1,64	1,07	1,04	0,73	0,71	0,74
Maio	1,77	0,94	0,95	0,79	0,60	0,82
Junho	1,56	0,90	0,74	0,54	0,46	0,69
Julho	1,59	0,94	0,74	0,65	0,43	0,61
Agosto	1,34	1,25	0,67	0,55	0,48	0,60
Setembro	1,51	0,94	0,89	0,47	0,38	0,53
Outubro	1,41	0,70	0,81	0,46	0,29	0,45
Novembro						
Dezembro						

2.3 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM

2.3.1 — PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana					
	PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	6,35	5,17	6,18	5,38	5,29	5,02
Fevereiro	5,78	5,93	6,23	4,92	5,11	4,83
Março	6,93	5,28	6,51	5,05	5,33	5,75
Abril	6,83	5,18	5,41	4,82	5,29	5,41
Maio	6,68	5,30	5,16	4,78	5,06	5,64
Junho	6,73	4,65	5,15	4,47	5,10	5,36
Julho	6,05	5,55	4,54	4,19	4,73	5,32
Agosto	6,14	5,65	4,34	3,78	4,34	4,98
Setembro	5,37	4,61	4,27	3,82	4,14	4,70
Outubro	5,00	4,57	3,50	3,40	3,81	4,70
Novembro						3,81
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.4 — TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO

2.4.1 — CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	22,24	20,38	21,56	22,77	20,15	26,59
Fevereiro	26,12	18,81	19,16	20,83	19,98	25,58
Março	20,96	21,60	20,31	19,30	23,03	24,19
Abril	24,12	24,27	21,00	19,97	24,08	20,59
Maió	22,92	22,49	19,53	19,77	24,37	22,22
Junho	22,39	25,27	16,44	19,93	23,93	25,20
Julho	20,15	27,23	17,05	17,85	24,82	24,76
Agosto	18,35	22,25	16,48	21,53	21,59	24,61
Setembro	17,33	24,86	18,10	18,02	23,26	23,50
Outubro	17,45	21,20	16,16	18,33	21,63	21,88
Novembro						
Dezembro						

2.5 — TAXA DE DESEMPREGO: HOMENS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE

2.5.1 — HOMENS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO AOS HOMENS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	HOMENS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO AOS HOMENS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVOS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	12,56	12,04	16,22	15,27	16,07	11,98
Fevereiro	9,57	13,70	20,52	13,48	16,58	12,18
Março	13,17	12,41	18,73	13,58	16,63	15,44
Abril	14,13	12,44	15,00	12,26	14,48	14,11
Maió	13,75	10,50	14,84	12,31	11,94	16,53
Junho	15,00	7,56	14,14	10,25	12,12	13,94
Julho	11,45	7,86	10,97	11,96	11,93	13,42
Agosto	10,46	12,97	9,93	8,66	10,89	13,12
Setembro	11,09	9,85	10,72	8,66	10,13	12,87
Outubro	9,30	5,91	10,41	9,91	10,22	11,13
Novembro						
Dezembro						

2.6 — TAXA DE DESEMPREGO: MULHERES DE 15 A 19 ANOS DE IDADE

2.6.1 — MULHERES DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS MULHERES DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	MULHERES DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS MULHERES DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	20,94	16,96	16,61	22,07	22,00	17,62
Fevereiro	21,02	16,72	18,84	21,78	18,86	18,12
Março	22,28	14,79	18,65	20,47	19,49	24,02
Abril	21,19	11,62	16,15	17,27	17,31	19,34
Maió	23,25	8,78	15,31	15,33	18,55	18,07
Junho	17,77	7,61	14,00	14,36	14,92	18,25
Julho	20,99	8,97	13,39	13,94	14,37	15,87
Agosto	20,19	13,20	11,97	12,50	14,10	13,03
Setembro	19,68	6,27	11,92	12,47	11,42	15,93
Outubro	17,65	7,17	10,67	9,93	13,56	13,47
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.7 — TAXA DE DESEMPREGO: HOMENS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE

2.7.1 — HOMENS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO AOS HOMENS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

MESES DA PESQUISA	Período de referência - Semana					
	HOMENS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO AOS HOMENS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVOS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	13,49	9,70	11,28	11,27	7,44	8,55
Fevereiro	11,36	11,21	11,40	9,08	7,65	6,65
Março	13,88	12,17	10,54	10,71	8,10	7,64
Abril	14,33	10,14	9,05	9,79	8,00	9,87
Maió	16,04	11,17	8,77	11,03	8,34	9,47
Junho	14,25	10,08	9,07	9,80	9,24	9,42
Julho	14,16	12,11	7,73	9,73	9,26	9,33
Agosto	14,02	12,23	8,60	8,91	8,36	9,74
Setembro	11,94	8,92	7,72	9,62	7,74	9,48
Outubro	10,87	8,72	6,62	7,30	6,33	6,09
Novembro						
Dezembro						

2.8 — TAXA DE DESEMPREGO: MULHERES DE 20 A 24 ANOS DE IDADE

2.8.1 — MULHERES DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS MULHERES DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

MESES DA PESQUISA	Período de referência - Semana					
	MULHERES DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS MULHERES DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	17,88	14,85	12,43	11,66	9,47	9,02
Fevereiro	15,89	14,49	11,01	12,29	10,54	8,47
Março	21,01	15,15	12,58	13,30	9,43	17,94
Abril	19,78	14,40	11,38	11,59	8,72	11,50
Maió	19,41	15,50	9,27	12,35	8,74	11,65
Junho	21,20	13,80	11,05	12,63	9,17	10,65
Julho	20,00	14,38	9,40	11,65	7,07	10,62
Agosto	20,05	16,04	10,19	9,68	7,42	9,74
Setembro	16,63	12,76	10,76	9,65	7,95	7,96
Outubro	19,68	14,14	9,05	9,74	5,96	6,42
Novembro						
Dezembro						

2.9 — TAXA DE DESEMPREGO: HOMENS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE

2.9.1 — HOMENS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO AOS HOMENS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

MESES DA PESQUISA	Período de referência - Semana					
	HOMENS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO AOS HOMENS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVOS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	6,04	4,37	6,70	7,31	5,09	4,53
Fevereiro	6,68	6,95	5,75	6,11	5,56	4,85
Março	8,35	4,61	7,27	6,42	4,50	5,46
Abril	9,07	5,29	6,18	6,88	4,06	4,48
Maió	9,14	5,27	6,00	6,69	4,28	4,87
Junho	7,73	4,82	4,93	5,29	4,72	4,89
Julho	8,72	5,48	4,60	4,60	4,02	4,85
Agosto	6,45	6,04	4,36	4,60	3,63	5,02
Setembro	6,33	5,75	4,13	5,14	3,14	4,21
Outubro	5,43	5,33	4,09	5,16	3,83	3,10
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.10 — TAXA DE DESEMPREGO: MULHERES DE 25 A 29 ANOS DE IDADE

2.10.1 — MULHERES DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS MULHERES DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	MULHERES DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS MULHERES DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	8,94	8,26	9,12	8,26	5,91	7,47
Fevereiro	9,64	13,57	7,03	7,10	5,33	7,14
Março	10,87	10,70	7,40	8,10	4,82	6,26
Abril	8,99	7,90	5,16	8,08	6,20	7,29
Maió	8,66	8,47	6,54	5,84	5,98	5,87
Junho	10,12	7,09	6,26	6,38	5,15	5,85
Julho	11,54	9,98	7,13	6,71	5,63	5,96
Agosto	9,43	8,03	4,57	6,36	4,09	5,49
Setembro	11,14	6,95	6,24	6,17	4,88	5,40
Outubro	8,57	7,31	5,70	5,33	3,99	5,46
Novembro						
Dezembro						

2.11 — TAXA DE ATIVIDADE

2.11.1 — PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Período de referência - Semana

Idade mínima - 15 anos

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	54,77	62,49	62,56	57,60	63,37	63,23
Fevereiro	53,32	61,66	62,00	57,00	63,59	62,43
Março	55,11	61,73	62,34	56,94	64,36	64,53
Abril	54,35	60,58	62,01	56,96	64,04	63,90
Maió	54,26	61,88	62,37	57,36	63,69	63,79
Junho	53,78	61,73	62,91	57,16	63,57	63,82
Julho	53,31	61,20	62,74	57,49	63,30	64,00
Agosto	54,07	61,98	62,56	57,35	62,75	63,89
Setembro	53,71	61,70	63,26	56,46	63,72	63,37
Outubro	54,26	61,66	62,80	56,76	63,78	63,51
Novembro						
Dezembro						

2.12 — OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2.12.1 — PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Período de referência - Semana

Idade mínima - 15 anos

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	13,85	12,32	17,87	17,13	33,51	26,51
Fevereiro	13,59	12,24	17,94	16,81	33,55	26,35
Março	13,97	12,99	17,51	17,13	32,88	25,92
Abril	13,63	13,18	17,34	17,07	32,69	25,88
Maió	14,69	13,22	17,28	16,66	33,22	24,95
Junho	14,36	12,94	17,42	16,48	32,34	25,39
Julho	13,96	12,53	18,14	16,63	32,72	25,20
Agosto	13,43	13,05	18,02	16,38	33,48	24,47
Setembro	14,04	12,75	18,06	16,74	33,12	24,83
Outubro	14,78	12,11	18,28	16,88	33,72	25,22
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.13 — OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

2.13.1 — PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	6,69	9,07	8,70	7,76	6,08	6,58
Fevereiro	7,13	9,14	9,31	7,86	6,07	6,73
Março	6,74	8,84	9,19	7,56	5,82	6,00
Abril	6,52	9,52	8,57	7,50	6,10	5,77
Maio	6,24	9,68	8,60	7,25	5,79	5,65
Junho	6,50	9,32	8,43	7,65	5,79	5,59
Julho	6,13	9,66	8,55	8,12	5,72	5,59
Agosto	6,10	9,78	9,38	8,12	5,76	5,85
Setembro	6,21	9,36	9,06	8,22	5,72	5,65
Outubro	6,77	9,27	9,81	8,37	5,80	5,83
Novembro						
Dezembro						

2.14 — OCUPADOS NO COMÉRCIO

2.14.1 — PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	17,21	14,45	13,23	12,77	12,98	14,56
Fevereiro	17,54	14,86	12,53	12,32	13,14	14,16
Março	17,12	13,99	12,60	11,96	13,59	13,80
Abril	17,77	13,98	12,19	12,39	13,00	13,68
Maio	17,03	13,63	12,30	12,44	13,57	14,70
Junho	17,72	13,90	12,53	12,82	13,75	15,34
Julho	17,90	14,22	12,77	12,75	13,38	15,16
Agosto	17,49	13,72	13,11	12,92	13,23	14,50
Setembro	16,74	13,68	12,41	12,99	13,43	13,58
Outubro	16,87	13,67	13,02	13,32	12,96	13,53
Novembro						
Dezembro						

2.15 — OCUPADOS NOS SERVIÇOS

2.15.1 — PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	46,35	52,86	51,24	52,40	43,36	44,22
Fevereiro	45,99	52,25	51,53	52,84	43,09	42,71
Março	46,01	52,19	51,80	53,08	43,59	44,29
Abril	47,13	51,85	52,62	52,86	44,02	44,35
Maio	48,65	52,20	52,52	53,60	43,48	44,70
Junho	48,56	51,95	52,52	52,68	44,00	44,00
Julho	48,36	52,26	51,27	52,49	43,86	44,57
Agosto	48,91	52,16	51,24	52,76	43,38	45,61
Setembro	48,22	52,26	52,26	52,74	43,50	46,22
Outubro	46,07	52,74	50,73	52,01	43,18	45,46
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.16 — OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES

2.16.1 — PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	15,91	11,30	8,77	9,94	4,08	10,12
Fevereiro	15,76	11,50	8,69	10,16	4,14	10,05
Março	16,16	11,98	8,90	10,26	4,13	10,00
Abril	14,96	11,47	9,27	10,18	4,19	10,32
Maió	13,40	11,26	9,30	10,05	3,94	10,00
Junho	12,86	11,89	9,09	10,37	4,11	9,69
Julho	13,65	11,33	9,27	10,01	4,32	9,48
Agosto	14,08	11,29	8,25	9,83	4,15	9,58
Setembro	14,80	11,95	8,21	9,30	4,23	9,71
Outubro	15,51	12,21	8,15	9,43	4,35	9,96
Novembro						
Dezembro						

2.17 — CONTA PRÓPRIA SEM RENDIMENTOS

2.17.1 — CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	1,62	0,72	1,86	1,02	1,01	0,86
Fevereiro	2,25	0,52	2,21	1,23	1,21	1,28
Março	1,79	0,62	2,01	0,97	1,03	1,77
Abril	1,85	0,39	1,66	0,86	1,00	1,24
Maió	1,92	0,64	1,43	0,91	0,87	1,38
Junho	1,63	0,66	1,44	0,87	0,91	1,03
Julho	1,73	0,53	1,60	0,83	1,01	1,10
Agosto	1,98	0,42	1,97	0,73	1,00	1,10
Setembro	1,38	0,61	1,43	0,67	0,74	1,04
Outubro	1,33	0,51	1,55	0,59	0,66	1,03
Novembro						
Dezembro						

2.18 — CONTA PRÓPRIA COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.18.1 — CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1985

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
Janeiro	12,12	12,74	9,90	8,53	4,34	5,86
Fevereiro	10,92	11,86	9,35	7,99	3,90	5,32
Março	10,35	11,62	8,85	6,89	3,50	5,10
Abril	10,04	10,78	8,98	6,64	3,65	5,30
Maió	9,69	10,33	8,39	6,55	2,95	4,45
Junho	12,83	13,87	10,79	9,40	5,54	7,18
Julho	12,12	12,00	10,20	9,14	4,99	6,95
Agosto	10,86	12,58	9,03	8,14	4,23	6,78
Setembro	10,02	11,98	9,11	7,51	3,59	5,87
Outubro	8,98	11,61	8,49	7,10	3,52	5,25
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.19 — DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.19.1 — PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1982/85

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana					
	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
ANOS E MESES DA PESQUISA	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1982						
Maio	34,52	32,67	32,17	26,87	18,23	20,91
Junho	39,94	36,86	39,07	32,18	25,20	25,73
Julho	37,97	33,02	36,46	30,25	21,71	23,24
Agosto	37,11	32,67	34,29	29,16	21,20	23,75
Setembro	36,01	31,18	33,60	27,79	20,86	22,80
Outubro	34,55	29,17	33,09	26,93	19,66	21,67
Novembro	34,11	27,62	31,91	25,66	18,14	20,77
Dezembro	39,55	36,19	37,57	29,79	21,46	23,50
1983						
Janeiro	37,78	34,71	34,54	27,58	21,22	22,28
Fevereiro	38,89	33,10	34,95	28,56	22,78	22,02
Março	38,44	32,76	35,78	28,76	22,67	23,02
Abril	38,50	31,34	35,41	27,75	21,55	22,13
Maio	37,60	31,55	34,38	26,26	20,43	22,33
Junho	42,62	34,79	40,24	31,89	25,73	26,78
Julho	41,19	31,48	37,31	28,91	23,36	24,42
Agosto	40,49	31,84	36,91	28,70	23,38	24,80
Setembro	39,65	31,52	35,89	27,15	22,45	23,73
Outubro	39,08	31,51	35,93	26,21	21,86	22,87
Novembro	36,33	31,10	34,34	24,80	20,78	22,14
Dezembro	45,52	40,27	40,45	30,72	26,70	26,48
1984						
Janeiro	43,41	39,05	38,81	28,86	24,85	24,25
Fevereiro	43,66	38,50	37,96	29,65	25,38	25,91
Março	43,28	38,05	36,78	28,67	24,78	27,30
Abril	40,78	36,02	36,09	28,23	23,55	26,58
Maio	41,72	35,60	36,79	28,36	22,88	25,95
Junho	49,15	45,11	43,74	35,42	31,81	32,72
Julho	45,32	41,35	40,07	32,03	27,78	28,36
Agosto	43,49	39,29	39,79	30,76	25,97	27,28
Setembro	42,26	38,52	38,05	29,07	24,49	25,57
Outubro	40,08	37,94	36,71	28,22	23,88	23,87
Novembro	38,48	35,57	35,18	27,32	21,68	22,25
Dezembro	44,86	42,71	40,72	32,81	26,84	26,89
1985						
Janeiro	42,17	39,23	37,77	30,40	23,92	23,85
Fevereiro	39,57	37,32	37,71	29,94	24,02	23,81
Março	39,82	38,20	37,11	27,86	22,65	25,38
Abril	37,67	35,78	34,59	26,23	21,76	23,89
Maio	36,48	35,38	32,79	25,79	19,62	22,82
Junho	44,68	38,90	39,74	31,80	28,21	28,88
Julho	40,23	36,68	35,93	29,39	24,34	26,18
Agosto	38,29	36,44	34,71	27,60	22,21	25,09
Setembro	36,73	33,82	33,41	26,04	20,42	23,24
Outubro	34,59	32,27	30,81	24,66	18,82	20,58
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.20 — EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS,
POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES — 1982/85Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1982						
Maio	48,99	51,57	53,20	52,44	61,82	61,06
Junho	48,54	52,91	53,67	51,53	62,36	61,15
Julho	49,39	52,58	53,04	51,33	62,92	61,02
Agosto	48,11	51,42	54,49	51,85	62,37	60,28
Setembro	47,78	52,84	53,96	51,87	61,74	61,13
Outubro	46,80	52,56	53,80	51,85	61,23	61,04
Novembro	46,24	52,78	53,86	51,94	61,07	60,01
Dezembro	46,44	51,88	53,38	52,51	60,70	61,12
1983						
Janeiro	45,98	51,96	53,50	52,45	61,70	61,56
Fevereiro	45,97	52,94	52,90	51,78	60,04	62,06
Março	47,67	52,52	51,96	52,33	59,30	61,81
Abril	46,48	53,37	51,52	52,24	59,89	61,45
Maio	47,27	52,91	50,78	52,39	59,44	60,35
Junho	47,67	53,06	52,13	52,68	59,97	60,49
Julho	47,34	52,59	51,63	52,40	60,98	61,55
Agosto	47,33	52,36	51,42	51,78	60,28	60,27
Setembro	46,24	52,21	51,99	52,24	60,98	60,77
Outubro	46,30	51,35	50,33	51,84	59,60	60,80
Novembro	46,06	50,71	51,56	52,44	59,29	59,66
Dezembro	45,69	50,82	51,33	53,13	58,35	60,61
1984						
Janeiro	45,80	50,50	50,43	51,83	59,08	60,90
Fevereiro	43,94	49,77	52,04	51,73	59,24	60,31
Março	44,09	50,78	51,57	51,31	58,04	58,66
Abril	45,06	51,98	51,76	50,29	59,21	58,33
Maio	44,03	52,79	50,60	50,50	58,08	58,16
Junho	44,08	51,40	50,00	50,11	57,84	57,82
Julho	44,72	51,77	49,85	50,60	57,11	58,08
Agosto	44,70	51,78	49,46	51,40	57,49	58,27
Setembro	44,57	50,94	49,93	51,57	57,58	57,98
Outubro	44,10	50,73	49,98	51,19	56,40	58,61
Novembro	43,72	50,07	50,07	50,90	57,75	58,75
Dezembro	43,37	50,74	51,40	50,51	58,24	58,56
1985						
Janeiro	44,44	51,25	51,00	50,94	59,27	60,22
Fevereiro	45,09	52,11	51,09	51,37	60,31	60,46
Março	44,58	52,05	50,66	51,72	60,54	58,88
Abril	45,05	53,23	50,90	52,13	59,81	59,20
Maio	46,08	53,35	51,75	52,41	59,33	58,91
Junho	45,81	52,66	51,63	52,14	59,54	58,94
Julho	46,28	53,18	52,45	52,42	59,30	59,05
Agosto	46,30	53,20	52,59	52,31	59,77	58,92
Setembro	46,40	51,88	52,23	52,31	59,95	59,34
Outubro	47,47	52,20	53,33	52,39	60,02	59,57
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.21 — TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (30 DIAS)

2.21.1 — PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1982/85

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)					
	Período de referência - 30 dias					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1982						
Maio	9,35	6,44	8,23	8,15	6,24	6,12
Junho	9,18	6,25	7,97	7,77	6,13	5,46
Julho	9,59	6,90	8,25	7,06	6,25	5,89
Agosto	8,39	6,33	7,62	6,60	6,52	6,22
Setembro	8,21	6,41	6,99	5,91	6,29	5,93
Outubro	7,52	5,91	7,30	5,74	5,82	5,33
Novembro	7,35	5,37	7,04	5,38	5,26	4,79
Dezembro	6,15	5,04	7,06	5,06	4,67	4,46
1983						
Janeiro	8,15	6,46	8,60	6,80	7,32	6,20
Fevereiro	8,48	6,11	8,35	6,95	7,78	6,94
Março	9,92	6,48	9,27	7,69	8,00	7,91
Abril	9,97	6,21	9,13	7,61	8,16	7,93
Maio	9,70	6,14	8,89	7,05	8,01	8,30
Junho	9,01	6,04	8,83	7,37	7,80	7,64
Julho	9,53	5,43	8,71	6,88	7,78	8,05
Agosto	9,21	6,26	8,76	7,17	7,69	8,58
Setembro	9,49	5,90	9,16	7,43	7,76	8,02
Outubro	9,37	6,11	9,39	6,82	7,39	7,97
Novembro	8,89	6,09	8,80	6,64	7,15	7,01
Dezembro	7,92	6,67	8,79	5,80	6,61	6,64
1984						
Janeiro	9,16	7,92	9,77	7,03	8,66	7,25
Fevereiro	10,14	8,65	10,23	7,60	9,05	8,48
Março	11,14	8,69	10,06	8,48	8,97	10,44
Abril	10,16	8,58	10,56	8,50	8,60	9,54
Maio	11,68	9,64	11,10	8,84	8,78	10,00
Junho	11,59	8,45	10,55	8,08	8,44	9,39
Julho	11,57	8,94	9,60	7,81	7,87	8,82
Agosto	11,12	9,44	9,59	7,70	7,96	8,18
Setembro	10,73	8,23	9,01	7,25	7,24	6,97
Outubro	9,39	7,66	8,73	7,35	6,68	6,95
Novembro	9,36	7,33	8,67	7,14	6,17	6,27
Dezembro	7,27	6,54	8,03	6,27	5,40	5,63
1985						
Janeiro	8,72	7,10	8,52	7,02	6,75	6,49
Fevereiro	8,18	8,03	8,91	6,87	7,04	6,68
Março	9,69	7,46	8,82	6,67	6,82	7,45
Abril	9,89	6,82	7,58	6,31	6,74	6,98
Maio	9,60	6,66	6,92	6,01	6,29	7,39
Junho	9,37	6,03	6,73	5,42	6,21	6,88
Julho	8,61	6,76	6,08	5,39	5,77	6,69
Agosto	8,48	7,26	5,72	4,76	5,33	6,26
Setembro	7,99	5,84	5,91	4,61	4,89	5,66
Outubro	7,54	5,47	5,00	4,12	4,49	4,64
Novembro						
Dezembro						

2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.22 — RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

2.22.1 — RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA — 1982/85

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana							
	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Rio de Janeiro				São Paulo			
MESES DE REFERÊNCIA	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro	87 391	165 528	493 209	...	91 179	207 478	611 615
Fevereiro	78 110	179 252	542 140	...	94 068	219 514	671 622
Março	81 434	193 823	610 756	...	97 540	231 341	718 220
Abril	86 066	205 691	647 150	...	102 661	247 050	781 841
Maió	94 797	231 481	764 648	...	114 553	284 766	909 409
Junho	54 553	99 094	248 355	838 008	57 340	121 807	308 814	1 016 539
Julho	50 167	101 447	278 990	916 356	61 660	125 005	331 005	1 110 129
Agosto	53 234	108 214	304 965	988 335	64 138	132 179	367 178	1 237 396
Setembro	57 671	115 134	312 400	1 081 194	67 800	138 314	389 526	1 377 948
Outubro	60 341	122 667	350 839		72 244	149 000	431 928	
Novembro	68 950	140 273	397 772		84 118	178 556	531 942	
Dezembro	85 314	175 872	519 150		110 665	240 499	662 188	

2.23 — RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

2.23.1 — RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA — 1982/85

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana							
	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Rio de Janeiro				São Paulo			
MESES DE REFERÊNCIA	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro	100 444	184 603	539 781	...	95 482	218 930	650 199
Fevereiro	87 360	199 994	592 865	...	99 058	232 205	720 210
Março	90 800	218 079	672 891	...	100 601	246 166	765 406
Abril	93 853	235 616	722 708	...	106 888	262 133	834 537
Maió	102 754	268 602	873 862	...	119 866	313 915	988 379
Junho	60 537	108 649	288 538	943 238	60 494	129 741	341 869	1 099 552
Julho	56 490	113 023	321 974	1 030 390	64 371	132 303	360 938	1 192 351
Agosto	60 409	118 962	346 718	1 102 461	66 545	139 242	398 596	1 326 397
Setembro	66 121	130 196	350 969	1 198 457	70 874	146 843	426 142	1 462 718
Outubro	69 093	138 115	399 670		74 044	157 568	467 979	
Novembro	79 922	159 476	471 269		89 816	197 826	596 915	
Dezembro	102 411	216 008	626 004		123 709	275 594	750 503	

COMENTÁRIOS

A série de Índices ora divulgada substitui os resultados da série anterior. As alterações nos Índices devem-se à mudança do ano de referência do sistema de ponderação, que passa de 1978 (Pesquisa Industrial Anual) para 1980 (Censo Industrial).

Com isso, altera-se não só a importância relativa de cada produto selecionado, como também a participação de cada gênero na estrutura industrial.

A análise das duas séries evidencia que, em termos da Indústria Geral, a trajetória dos Índices é praticamente a mesma, sendo as diferenças encontradas pouco significativas.

Os resultados anuais para o período 1976/84 são apresentados a seguir: de 1976 a 1980 o sistema de ponderação é dado pelo Censo de 1975 e, a partir de 1981, pelo Censo Industrial de 1980.

PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO

Os resultados dos indicadores de Pessoal Ocupado na Produção do mês de agosto confirmam a permanência de um quadro de recuperação dos níveis de emprego: *Acumulado* (5,34%), *Mensal* (4,91%), *Acumulado 12 Meses* (4,15%) e *Mês a Mês Anterior* (0,24%).

A comparação *Acumulada* indica um acréscimo de 5,34%, contra 5,40% no mês anterior, mantendo este Indicador desde maio relativa estabilidade em sua taxa de crescimento. Vale ressaltar também, que continua pequena a distância entre o acréscimo de Pessoal Ocupado e o de Produção Física, em igual período de comparação, que atinge esse mês apenas 1,51 pontos percentuais.

O indicador *Mês a Mês Anterior* apresenta em agosto um incremento de 0,24%. Essa variação positiva interrompe uma seqüência de quatro meses de taxas levemente negativas explicadas pelo comportamento sazonal de alguns gêneros. Os maiores aumentos verificaram-se em: Material de Transporte (2,86%); Material Elétrico (2,18%); Borracha (2,04%); Produtos de Matérias Plásticas (1,32%) e Bebidas (1,10%).

Os efeitos da retomada mais sustentada do crescimento industrial sobre os níveis de emprego são especialmente nítidos na comparação *Acumulada 12*

Meses. Esse indicador vem revelando variações positivas sucessivamente maiores desde o início do ano, atingindo em agosto um acréscimo de 4,15%. Essa taxa de crescimento, quando desagregada pelos diferentes segmentos industriais (vide tabela 1), mostra que a criação de novos postos de trabalho está muito concentrada nos chamados "gêneros dinâmicos", destacando-se a Mecânica, Metalúrgica e Material de Transporte.

FOLHA DE PAGAMENTO POR TRABALHADOR

A recuperação do poder de compra dos salários dos trabalhadores industriais é novamente confirmada em agosto pelos resultados dos principais indicadores da Folha de Pagamento por Trabalhador⁽¹⁾: *Mensal* (12,31%), *Acumulado* (8,57%), *Acumulado 12 Meses* (8,29%).

O indicador *Mês a Mês Anterior* revela uma contração real de 5,32%. A razão disso reside que em agosto o número de antecipações salariais, horas extras e dissídios não foi suficiente para compensar a elevação dos preços ocorrida no mês (12,25% segundo o INPC), que foi a segunda maior do ano. Os únicos gêneros industriais que não apresentaram queda real foram: Farmacêutica (2,14%) e Perfumaria, Sabões e Velas (1,16%).

A comparação *Acumulada* vem desde abril refletindo aumentos reais sucessivamente maiores, atingindo em agosto uma expansão real de 8,57%. É no entanto, o indicador *Acumulado 12 Meses*, o menos afetado por variações conjunturais, que melhor expressa a tendência de recuperação do poder de compra dos trabalhadores industriais. Esse indicador, desde dezembro de 1984, vem num movimento ascendente ininterrupto alcançando, no mês em questão, uma variação real de 8,29%. Destaca-se, em termos de crescimento real, a Indústria Extrativa Mineral (22,88%) e os gêneros Papel e Papelão (12,07%), Farmacêutica (10,48%), Material Elétrico e de Comunicações (10,14%), Química (9,24%) e Têxtil (8,87%).

Desagregando-se por segmento industrial a taxa de crescimento real da folha de pagamento, segundo o indicador *Acumulado 12 Meses* (vide tabela 1) verifica-se que mais de dois terços deste acréscimo está concentrado em quatro gêneros que apresentam elevada expansão no Índice de Produção Física e sindicatos operários atuantes: Mecânica, Metalúrgica, Material Elétrico e de Comunicação e Material de Transporte.

(1) As taxas reais foram obtidas com o deflacionamento dos valores nominais dos indicadores pelo INPC de igual período de comparação: *Mês a Mês Anterior* (112,25), *Mensal* (319,35), *Acumulado* (315,82), *Acumulado 12 Meses* (311,03) e *Base Fixa* (4.724,66).

TABELA 1

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA EM GERAL (1)
 PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO
 (Indicador acumulado 12 meses, segundo os gêneros da indústria)

AGOSTO DE 1985

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	
	Pessoal Ocupado	Folha de Pagamento
Minerais não-metálicos	- 0,03	0,24
Metalúrgica	0,71	1,75
Mecânica	1,39	4,13
Material elétrico e de comunicação	0,45	1,46
Material de transporte	0,81	1,35
Papel e papelão	0,04	0,38
Borracha	0,19	0,26
Química	0,09	0,65
Farmacêutica	- 0,05	0,05
Perfumaria, sabões e velas	- 0,05	0,00
Produtos de matérias plásticas	0,33	0,38
Têxtil	0,50	1,10
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ..	0,03	0,20
Produtos alimentares	- 0,21	0,37
Bebidas	- 0,06	0,01
Fumo	- 0,01	- 0,01
Indústria de transformação	4,13	12,32
Indústria extrativa mineral	0,02	0,47
Indústria geral	4,15	12,79

(1) $C = (I_g - 100) \times \alpha$, onde:
 C = Participação do gênero na formação do total da Taxa de Crescimento;
 I_g = Indicador do gênero;
 α = Participação do peso do gênero, no total da Indústria Geral.

INDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA

Os números de outubro revelam que prossegue acelerado o ritmo da produção industrial. Nesse mês foi registrado o nível recorde de produção mensal (129,92, segundo o índice de base fixa), até então localizado em outubro de 1980 (com 123,01).

Com esse número, a taxa mensal de outubro atingiu 12,77%, mantendo-se no patamar observado em setembro. Já a taxa acumulada de crescimento elevou-se para 7,89% no período janeiro-outubro, o que significa um acréscimo de 0,63 ponto percentual em relação à posição de janeiro-setembro.

Ainda que se observe um crescimento generalizado por todos os ramos industriais — as taxas mensais em outubro oscilaram entre 4,35% em Produtos Alimentares e 29,45% em Fumo —, não há dúvida que o ímpeto da indústria nesses últimos meses está associado ao desempenho dos Bens de Consumo Duráveis e, em menor escala, dos Bens de Capital.

O segmento produtor de Bens de Consumo Durável cresceu 35,86% em outubro em relação ao mesmo mês de 1984. Mais uma vez, foi marcante o desempenho de Automóveis e Camionetas, que expandiram-se em 49,33%, e de Receptores de TV, Rádio e Som, com 38,12%. O crescimento no período janeiro-outubro em relação a igual período do ano anterior, 14,09%, o maior dentre as categorias de uso, dá a dimensão da importância dos Bens de Consumo Duráveis para o ritmo de expansão industrial nos últimos meses: no primeiro semestre, a performance desse segmento ficou em apenas 2,7%, avançando para os 14,09% citados como consequência de um crescimento médio mensal de cerca de 30% a partir de julho.

O impulso dado ao consumo pela recuperação do poder de compra dos salários, pela expansão do emprego, e pelas expectativas favoráveis quanto à estabilidade no emprego, entre outros motivos, atinge não só os bens duráveis como também o segmento produtor de Bens Não-duráveis de Consumo: esse setor, de desempenho historicamente modesto, vem apresentando nos últimos quatro meses um crescimento médio mensal em torno dos 10%.

Finalmente, prossegue o processo de recuperação do segmento de Bens de Capital, cuja expansão no período janeiro-outubro de 1985 em relação a igual período de 1984 foi de 11,42%. Vale ressaltar que a taxa de 5,24% alcançada em outubro último pelo índice de base fixa (mês contra a média de 1981), veio interromper uma série de 50 meses consecutivos de taxas negativas (desde agosto de 1981).

AJUSTAMENTO SAZONAL

O IBGE passa a divulgar, a partir deste mês, índices de produção

industrial ajustados sazonalmente. Este ajustamento, obtido através da aplicação do método X-11 ⁽¹⁾, elimina das séries de índices as flutuações sazonais devidas à ocorrência de fatores do tipo: produtos influenciados por safras agrícolas (derivados de cana-de-açúcar, fumo, etc.), produtos cujo consumo é marcadamente estacional (sorvetes, bebidas, tecidos de lã, etc.) e, especialmente, fatores ligados ao próprio comportamento do mercado que concentra a demanda por bens de consumo nos meses finais de cada ano.

A série de índices dessazonalizados apresentada na tabela 3.2.1, reforça as conclusões quanto ao elevado ritmo de crescimento da produção industrial nos últimos meses: a produção vem se elevando continuamente a partir de maio deste ano, tendo avançado 2,4% em outubro em relação a setembro.

(1) Uma descrição detalhada dos procedimentos adotados consta do documento metodológico a ser divulgado.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL (1)
 (Indicador acumulado, segundo os gêneros da indústria)
 JANEIRO-OUTUBRO DE 1985

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS (2)
Extrativa mineral	0,54	Petróleo em bruto Gás natural
Minerais não-metálicos	0,35	Rebolos de esmeril para metais comuns Canos, tubos e manilhas de cimento
Metalúrgica	0,91	Parafusos de ferro e aço Extintores de incêndio
Mecânica	0,83	Máquina de costura para uso doméstico - inclusive cabeçote Motoniveladoras para terraplenagem
Material elétrico	1,17	Aparelhos receptores de TV, em cores Fio, cabo e condutor de cobre, isolado, com ou sem alma de aço
Material de transporte	0,86	Automóveis para passageiros Caminhões de menos de 20 t de CMT
Papel e papelão	0,24	Celulose de todos os tipos Papel ofesete
Borracha	0,11	Pneumáticos para automóveis Pneumáticos para caminhões e ônibus
Química	1,08	Alcool anidro Alcool hidratado
Farmacêutica	0,07	Tônicos e reconstituintes Vacinas dosadas
Perfumaria	0,13	Sabonetes Velas (cera, estearina, sebo, etc.)
Matérias plásticas	0,25	Artigos de material plástico para uso doméstico Mangueiras, canos, tubos e conexões de material plástico
Têxtil	0,84	Tecido acabado ou beneficiado, de algodão Fios crus de algodão
Vestuário	0,33	Calças compridas de tecido - inclusive tecido de malha Blusas, blusões e camisas esporte de tecido - inclusive tecido de malha
Produtos alimentares	-0,07	Açúcar cristal Açúcar refinado
Bebidas	0,15	Refrigerantes Vinhos de uva - inclusive vermute
Fumo	0,10	Cigarros Fumo em folha, beneficiado
Indústria geral	7,89	

(1) $C = (I_g - 100) \times \alpha$, onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

I_g = Indicador do gênero; e

α = Participação do peso do gênero, no total da indústria geral.

(2) Foram destacados em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

INDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA REGIONAL

A modificação no ano de referência do sistema de ponderação, que passa de 1978 para 1980, provocou algumas alterações nas estimativas de crescimento industrial por regiões. Considerando que a base de dados primários permaneceu a mesma, essas alterações resultaram da ocorrência de dois fatores:

— Alteração significativa no resultado de um gênero em consequência da mudança de estrutura a nível de produtos; e/ou

— Alteração significativa da participação do gênero na estrutura industrial.

O Índice do Rio de Janeiro foi o que apresentou maior alteração. O crescimento acumulado divulgado para o período janeiro-setembro (2,68%) passou a ser igual a 4,48%, em função das mudanças ocorridas nos gêneros Metalúrgica, Química e Extrativa Mineral.

Em Minas Gerais e Nordeste foram observadas pequenas reduções ao nível do indicador geral. No caso do Nordeste essas reduções se devem a variações apresentadas nos gêneros Têxtil, Metalúrgica e Produtos Alimentares, fazendo com que o indicador de janeiro-setembro passasse de 112,44 para 111,78. Já em Minas Gerais, o comportamento do gênero Material Elétrico e, em segundo plano, do gênero Têxtil, explicam a redução de 0,59 ponto percentual na taxa acumulada para o período janeiro-setembro.

Finalmente, para São Paulo e Região Sul as diferenças foram pouco significativas, ainda que ao nível dos gêneros industriais tenham ocorrido alterações que, no entanto, se compensaram.

SÃO PAULO

O ritmo acelerado de crescimento que tem caracterizado o comportamento da indústria brasileira nos últimos meses, mostra-se particularmente intenso no caso da indústria de São Paulo. A taxa média mensal de crescimento dos últimos quatro meses é superior a 11%, provocando rápida elevação da taxa acumulada que já atinge, no período janeiro-outubro, 8,23%, após fechar o primeiro semestre em 5,77%. Nesse sentido, são os gêneros predominantemente voltados para a produção de bens de consumo durável e de bens de capital, os que provocam os

maiores impactos no crescimento global da indústria: material de transporte (automóveis e caminhões leves), mecânica (máquinas de costura e motoniveladoras) e material elétrico (caixas acústicas).

RIO DE JANEIRO

A indústria do Estado do Rio de Janeiro apresentou crescimento de 5,11% no período janeiro-outubro de 1985 em relação a igual período do ano anterior. Esta taxa, comparada com a observada no período janeiro-setembro (4,48%), significa um acréscimo de 0,63 ponto percentual, o que comprova que a indústria deste Estado continua mantendo o ritmo acelerado de expansão da produção iniciado em julho deste ano (de julho a outubro a taxa média mensal de crescimento foi de 7,7%, enquanto que a observada no primeiro semestre do ano situou-se em torno de 3%).

Os gêneros que mais contribuíram para o desempenho positivo da indústria fluminense no período janeiro-outubro foram os seguintes:

— Extrativa Mineral (33,03%), em consequência da expansão das produções de Petróleo em bruto (35,89%) e Gás natural (34,32%).

— Têxtil (46,70%); tendo como produtos responsáveis Tecidos acabados ou beneficiados de algodão (77,18%), Tecidos crus de algodão (90,59%) e Fios crus de algodão (56,50%).

— Metalúrgica (3,48%), em virtude do desempenho da produção de Fio-máquina (61,53%) e de Placas de aço comum (25,34%).

Por fim, vale ressaltar que apesar da recuperação que a indústria do Estado do Rio de Janeiro vem apresentando neste segundo semestre de 1985, permanece sendo a de menor taxa acumulada de crescimento industrial entre as regiões pesquisadas.

REGIÃO SUL

A indústria da Região Sul cresceu 5,23% de janeiro a outubro relativamente a igual período do ano anterior, taxa esta superior à registrada no

acumulado janeiro-setembro (4,17%). Os principais gêneros que influenciaram no resultado foram: Metalúrgica (12,54%), Material Elétrico e de Comunicação (20,54%), Têxtil (10,06%) e Mecânica (5,98%).

A taxa de crescimento mensal em outubro (14,22%) foi a mais elevada do ano, ratificando a aceleração do crescimento industrial dos últimos meses. A destacar o desempenho do gênero Química, que expandiu-se em 20,70% em outubro e que vinha apresentando taxas predominantemente negativas nos meses anteriores.

Quanto ao índice de últimos 12 meses confirma-se a moderada, porém contínua, tendência de crescimento verificada desde o começo do 2º semestre (passando de 4,21% até setembro para 4,78% até outubro).

NORDESTE

A indústria nordestina cresceu 11,40% nos dez primeiros meses de 1985 contra igual período do ano anterior, apresentando uma redução de 0,38 ponto percentual em relação ao resultado de janeiro-setembro (11,78%), apesar de outubro de 1985 (índice base fixa) ter sido o mês de melhor desempenho desde 1981, registrando crescimento de 46,86%. Este pequeno decréscimo da taxa acumulada é justificado em parte pelo excelente desempenho verificado nos três últimos meses de 1984.

Os gêneros Química (12,59%), Alimentares (16,53%) e Têxtil (17,74%) respondem por 71% da taxa de crescimento da Indústria Geral do nordeste, no período janeiro-outubro.

Destaque-se ainda o desempenho negativo de Matérias Plásticas (-3,20%), a estabilidade da Indústria Extrativa com (0,57%) e Papel e Papelão (0,48%), bem como o gênero Borracha (3,55%) com tímida performance.

MINAS GERAIS

A produção industrial mineira no mês de outubro de 1985, em relação ao mesmo mês do ano anterior, registrou a menor taxa de expansão industrial do ano, situando-se em 4,48%, significativamente menor, portanto, que o nível atingido no mês de setembro (+11,71%).

A queda de 11,46% no gênero Produtos Alimentares e a sensível redução nas taxas de crescimento dos gêneros Química (2,79%), Minerais Não-metálicos (4,52%), Têxtil (10,57%), Material de Transporte (12,67%) e do Setor Extrativo Mineral (4,86%) explicam o baixo resultado deste mês em relação a setembro.

Com isso, a taxa acumulada de crescimento industrial reduziu-se no período janeiro-outubro para 8,15% contra 8,61% em janeiro-setembro.

Os principais segmentos industriais da indústria mineira (Meta-lúrgica, Produtos Alimentares e Extrativa Mineral) não apresentaram elevação no ritmo de crescimento a partir do segundo semestre, ao contrário do observado de forma generalizada para outros locais.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Indicadores Conjunturais (DEICO), Rua Visconde de Niterói, nº 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 264-5227.

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice de base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção do mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

Índice mês a mês: reflete o desempenho da produção no mês de referência do índice, em relação ao mês imediatamente anterior.

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.1 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO

3.1.1 — ÍNDICE ACUMULADO — 1976/84

CATEGORIAS DE USO	JANEIRO/DEZEMBRO								
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Bens de capital	109,98	94,70	100,14	107,81	108,57	80,57	85,13	80,72	114,68
Bens intermediários	112,85	106,95	106,88	109,16	109,15	88,87	102,49	97,02	110,29
Bens de consumo	111,30	100,24	107,31	104,15	107,50	96,10	103,12	96,04	100,18
Consumo durável	117,56	100,24	120,84	107,51	118,75	75,06	107,92	99,16	92,55
Consumo não-durável	110,34	100,24	105,08	103,51	105,29	101,15	102,11	95,36	101,93

3.1.2 — ÍNDICE DE 1985

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro
Bens de capital	96,53	98,41	105,24	111,92	112,68	112,20
Bens intermediários	129,22	125,77	135,79	106,73	106,85	106,93
Bens de consumo	119,56	117,44	131,78	105,70	107,16	107,60
Consumo durável	125,70	136,73	152,99	104,40	109,33	112,47
Consumo não-durável	118,27	113,40	127,34	105,98	106,70	106,59

CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/agosto	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro	Agosto	Setembro	Outubro
Bens de capital	109,32	110,65	111,42	110,33	120,68	117,38
Bens intermediários	106,07	106,39	106,84	107,51	108,78	110,37
Bens de consumo	106,14	107,24	108,20	108,64	115,67	115,51
Consumo durável	107,55	111,27	114,09	111,73	140,98	135,86
Consumo não-durável	105,84	106,40	106,97	107,98	110,66	111,32

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

3.2.1 — BASE FIXA MENSAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL

CLASSES E GÊNEROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Indústria geral	108,94	105,49	105,17	99,57	102,77	106,59	109,87	110,86	113,36	116,10
Extrativa mineral	164,65	163,89	171,01	175,52	175,52	179,77	181,12	187,38	185,02	185,04
Indústrias de transformação	107,26	103,72	103,18	97,28	100,57	104,38	107,72	108,55	111,20	114,02
Minerais não-metálicos	84,90	84,89	85,20	83,66	81,01	83,45	85,34	87,86	90,55	91,77
Metalúrgica	116,55	112,94	114,52	103,92	110,79	113,05	112,54	112,83	116,19	117,00
Metalúrgica básica	117,19	114,25	117,43	107,04	114,01	115,03	116,64	116,30	119,96	122,31
Outros produtos	115,52	110,84	109,88	98,92	105,64	109,88	105,98	107,28	110,15	108,49
Mecânica	100,02	91,10	89,62	80,45	83,61	88,05	89,35	93,89	97,08	100,26
Material elétrico e de comunicações ..	111,51	106,00	108,65	103,09	103,19	103,61	109,71	111,85	115,13	118,63
Material de transporte	113,29	99,85	109,06	73,45	70,86	98,57	123,91	110,29	119,72	123,94
Autoveículos	122,39	106,52	120,64	69,91	68,33	106,89	142,13	122,98	137,23	143,29
Outros produtos	95,33	86,68	86,20	80,42	75,85	82,14	87,94	85,24	85,16	85,76
Papel e papelão	125,15	120,23	121,18	117,30	120,92	115,40	122,88	126,33	127,01	129,59
Borracha	115,31	112,17	98,46	104,25	104,26	103,52	101,18	110,31	117,93	121,85
Química	111,32	116,29	109,25	108,21	122,37	123,07	120,17	122,57	123,17	127,39
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	103,51	112,80	104,34	99,38	109,26	104,69	101,35	103,41	105,75	104,42
Outros produtos	116,45	118,58	112,48	114,01	130,98	135,15	132,53	135,15	134,61	142,48
Farmacêutica	107,79	95,27	100,57	99,60	87,84	98,73	107,92	111,39	113,14	118,28
Perfumaria, sabões e velas	121,94	106,47	109,94	101,87	105,02	114,84	116,60	122,66	126,91	133,19
Produtos de matérias plásticas	114,15	106,64	103,68	101,09	101,18	97,01	109,02	113,39	117,06	123,26
Têxtil	100,42	99,50	98,89	99,18	98,33	98,25	102,56	102,47	104,30	106,02
Vestuário, calçados e artefatos de te- cidos	99,84	92,88	94,89	94,48	97,16	99,48	102,21	101,52	101,97	105,31
Produtos alimentares	103,09	103,04	99,38	100,89	101,73	103,31	102,55	105,18	103,74	106,42
Bebidas	97,48	88,57	90,21	112,50	111,03	109,39	96,88	107,42	113,81	106,18
Fumo	109,86	114,85	117,88	116,04	113,42	121,59	129,58	110,78	126,39	125,25

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.2 — INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

3.2.2 — ÍNDICE ACUMULADO — 1976/84

CLASSES E GÊNEROS	JANEIRO/DEZEMBRO								
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Indústria geral	111,90	102,15	106,14	106,97	109,19	89,82	99,78	94,55	107,04
Extrativa mineral	102,75	96,53	107,51	112,05	112,84	97,52	107,12	115,33	129,93
Indústrias de transformação	112,12	102,27	106,11	106,86	109,11	89,62	99,56	93,87	106,13
Minerais não-metálicos	112,41	107,14	105,59	105,88	107,74	94,77	97,24	83,52	100,01
Metalúrgica	109,62	106,59	105,44	108,24	112,48	83,00	96,19	97,67	113,90
Metalúrgica básica	108,70	112,24	107,59	111,47	112,48	80,98	94,55	99,38	120,27
Outros produtos	110,98	98,43	101,89	102,61	112,49	86,21	98,81	95,06	103,70
Mecânica	109,19	93,29	101,68	107,66	114,48	80,33	82,53	86,64	118,48
Material elétrico e de comunicações	117,69	100,27	116,96	107,71	112,30	84,62	102,49	89,45	103,04
Material de transporte	108,65	99,70	110,41	106,59	104,50	77,13	97,03	93,34	104,45
Autoveículos	108,56	99,67	112,28	106,06	103,51	73,20	96,39	99,18	105,86
Outros produtos	108,83	99,75	106,88	107,93	106,45	87,56	98,28	82,03	101,16
Papel e papelão	120,95	102,42	111,21	113,19	111,22	93,11	107,21	101,72	106,80
Borracha	111,07	97,98	107,59	107,21	109,36	85,39	93,97	100,79	108,83
Química	116,15	105,29	107,53	109,36	105,02	97,61	107,23	96,45	109,27
Petroquímica, refino e destilação do carvão- -de-pedra	108,35	102,04	108,55	106,11	97,80	98,55	102,33	96,44	107,53
Outros produtos	121,66	107,34	106,93	111,34	109,19	98,89	110,45	96,46	110,33
Farmacêutica	113,17	83,82	101,42	105,53	111,66	102,61	100,58	92,28	108,57
Perfumaria, sabões e velas	115,24	96,67	111,41	115,06	109,06	101,41	103,47	101,26	98,87
Produtos de matérias plásticas	120,71	100,30	109,34	106,53	114,45	79,10	107,72	90,20	103,91
Têxtil	104,88	102,05	106,52	108,48	106,51	86,28	104,99	89,42	96,45
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ..	110,45	99,42	107,66	105,14	110,67	99,33	102,99	88,52	102,01
Produtos alimentares	112,78	106,62	98,91	99,61	108,38	102,67	101,34	102,97	99,13
Bebidas	113,22	112,95	107,09	104,63	102,03	92,42	97,46	94,74	99,44
Fumo	109,19	108,24	105,74	107,54	96,13	104,08	104,38	98,22	103,30

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

3.2.3 — BRASIL — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro
Indústria geral	121,07	118,96	129,92	107,00	107,64	107,79
Extrativa mineral	182,76	179,88	192,36	116,74	115,55	113,55
Indústrias de transformação	119,21	117,12	128,03	106,55	107,27	107,51
Minerais não-metálicos	92,15	90,81	98,79	105,97	106,72	106,63
Metalúrgica	118,83	117,39	125,16	109,24	108,89	107,60
Metalúrgica básica	122,99	121,77	129,56	106,55	105,78	104,57
Outros produtos	112,18	110,40	118,12	114,21	114,67	113,24
Mecânica	99,96	104,63	111,53	110,64	111,02	109,99
Material elétrico e de comunicações	118,63	122,86	138,00	114,73	117,12	118,34
Material de transporte	118,87	121,27	135,13	106,39	109,36	110,56
Autoveículos	133,52	136,75	155,19	107,27	110,85	112,76
Outros produtos	89,96	90,73	95,53	104,27	105,74	105,20
Papel e papelão	129,65	124,87	136,80	105,87	106,16	106,48
Borracha	117,01	120,34	123,05	111,48	110,10	110,41
Química	150,24	143,30	153,04	104,33	104,32	105,21
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	110,98	105,93	110,73	101,79	101,19	100,38
Outros produtos	176,03	167,85	180,83	105,82	106,15	108,04
Farmacêutica	117,83	116,56	128,83	107,97	107,43	104,84
Perfumaria, sabões e velas	122,32	122,75	147,08	107,30	108,92	110,93
Produtos de matérias plásticas	118,86	119,91	135,06	108,18	108,88	109,73
Têxtil	110,36	105,48	114,75	110,09	111,93	112,86
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	107,98	106,72	122,74	103,71	105,45	105,78
Produtos alimentares	123,70	112,44	126,90	97,75	97,94	98,44
Bebidas	100,17	109,01	117,73	109,31	111,23	110,25
Fumo	75,92	74,82	81,92	106,21	107,61	108,89

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/agosto	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro	Agosto	Setembro	Outubro
Indústria geral	106,59	107,26	107,89	108,28	112,23	112,77
Extrativa mineral	112,15	112,08	111,77	113,18	111,62	109,23
Indústrias de transformação	106,32	107,02	107,70	108,06	112,26	112,93
Minerais não-metálicos	105,88	106,55	106,87	108,74	111,79	109,45
Metalúrgica	107,04	107,10	106,82	101,37	107,55	104,54
Metalúrgica básica	102,89	103,16	103,36	99,58	105,17	105,06
Outros produtos	114,93	114,60	113,30	104,67	112,03	103,64
Mecânica	107,33	108,43	108,98	110,74	116,49	113,17
Material elétrico e de comunicações	116,03	117,23	118,10	115,06	126,21	124,52
Material de transporte	105,88	108,85	111,08	108,44	133,28	128,94
Autoveículos	106,47	110,35	113,56	112,44	142,97	139,52
Outros produtos	104,40	105,14	104,98	98,23	110,92	103,73
Papel e papelão	105,57	105,79	106,27	109,62	107,57	110,25
Borracha	107,42	107,15	107,54	103,41	105,28	110,75
Química	104,52	104,91	105,93	109,60	107,42	113,60
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	99,12	99,14	98,97	100,50	99,28	97,52
Outros produtos	107,86	108,34	110,00	113,86	111,21	121,66
Farmacêutica	102,55	103,39	103,71	99,72	109,61	106,01
Perfumaria, sabões e velas	109,90	111,17	112,88	115,21	121,33	126,17
Produtos de matérias plásticas	107,24	108,00	109,29	113,28	113,72	119,45
Têxtil	113,06	113,27	113,37	113,06	114,89	114,18
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	104,78	105,96	106,85	108,96	115,15	113,63
Produtos alimentares	98,54	98,71	99,37	102,88	99,87	104,35
Bebidas	112,53	113,86	112,86	119,66	124,45	105,82
Fumo	108,19	109,03	110,16	100,57	123,25	129,45

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

3.2.4 — REGIÃO NORDESTE - 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			ACUMULADO		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Janeiro/agosto	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro
Indústria geral	108,56	118,67	146,86	112,25	112,96	112,60	112,04	111,78	111,40
Extrativa mineral	135,91	133,40	144,82	106,76	105,17	103,31	101,72	101,09	100,57
Indústrias de transformação	104,78	116,63	147,14	113,27	114,43	114,36	114,17	113,96	113,53
Minerais não-metálicos	91,58	102,77	115,14	113,48	115,28	115,43	112,88	114,44	114,76
Metalúrgica	127,96	125,25	135,19	109,32	109,21	109,92	109,45	108,99	109,34
Material elétrico e de comunicações	99,91	105,24	160,18	105,17	109,55	115,60	108,36	109,99	115,25
Papel e papelão	117,15	122,81	119,41	102,40	102,87	101,81	99,38	100,54	100,48
Borracha	105,49	102,33	94,90	104,06	105,82	104,63	101,67	103,92	103,55
Química	97,28	124,07	157,77	112,38	112,46	113,78	111,45	111,40	112,59
Perfumaria, sabões e velas	123,72	99,90	126,51	104,51	105,73	107,58	108,87	108,62	110,11
Produtos de matérias plásticas	126,79	128,52	126,08	89,32	93,31	96,41	90,96	94,68	96,80
Têxtil	124,11	119,64	137,14	145,81	137,68	127,69	135,90	124,68	117,74
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	114,04	120,17	135,40	113,77	117,26	118,35	115,07	117,67	118,85
Produtos alimentares	99,29	109,97	171,36	107,33	112,69	112,83	117,54	119,34	116,53
Bebidas	70,66	88,82	104,75	107,95	109,08	108,98	108,90	109,04	108,58
Fumo	116,49	102,04	126,01	111,22	114,73	119,06	120,21	120,87	123,12

3.2.5 — MINAS GERAIS - 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			ACUMULADO		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Janeiro/agosto	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro
Indústria geral	131,01	126,45	126,78	108,69	108,95	108,05	108,20	108,61	108,15
Extrativa mineral	134,56	129,54	132,23	115,88	115,00	112,67	111,31	110,97	110,30
Indústrias de transformação	130,71	126,19	126,33	108,09	108,45	107,66	107,93	108,40	107,96
Minerais não-metálicos	103,14	100,09	103,65	111,28	110,31	108,58	107,46	107,73	107,37
Metalúrgica	120,17	117,57	122,10	111,22	109,55	107,67	107,29	106,50	105,95
Material elétrico e de comunicações	121,32	126,53	145,43	110,94	114,44	123,63	134,11	133,99	137,67
Material de transporte	120,56	146,65	157,44	112,76	114,02	113,39	114,67	115,99	115,58
Papel e papelão	167,72	163,07	166,40	110,11	110,31	109,37	111,27	111,02	109,95
Química	210,42	185,59	176,70	107,03	108,84	107,23	105,81	108,25	107,62
Produtos de matérias plásticas	158,27	162,76	165,61	130,53	131,31	128,90	136,61	134,20	131,02
Têxtil	119,36	112,96	121,58	115,98	119,14	119,83	121,02	120,62	119,44
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	96,37	98,62	101,26	109,24	110,61	109,44	108,78	110,04	109,70
Produtos alimentares	137,31	120,10	92,22	90,76	92,15	92,44	94,58	96,01	95,32
Bebidas	98,72	102,31	110,26	105,30	107,72	108,21	104,36	107,92	108,96
Fumo	148,29	147,18	168,62	109,01	110,98	111,52	115,06	115,40	115,42

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

3.2.6 — RIO DE JANEIRO — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			ACUMULADO		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Janeiro/agosto	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro
Indústria geral	107,63	103,39	111,16	103,91	104,54	104,70	103,93	104,48	105,11
Extrativa mineral	502,78	487,10	529,27	139,66	137,84	134,85	133,51	133,56	133,03
Indústrias de transformação	99,87	95,86	102,95	101,37	102,08	102,39	101,63	102,20	102,91
Minerais não-metálicos	82,81	81,39	89,63	90,86	92,40	94,26	91,86	93,70	95,76
Metalúrgica	113,03	114,46	124,90	97,75	99,46	100,99	100,74	102,26	103,48
Material elétrico e de comunicações	60,42	58,39	65,54	95,67	95,53	95,34	95,66	95,16	96,53
Material de transporte	61,29	53,27	43,93	102,16	100,70	96,77	98,65	97,74	94,74
Papel e papelão	106,19	104,70	104,28	103,48	104,63	104,77	103,50	104,51	104,23
Química	113,67	110,95	118,63	97,13	97,81	98,59	95,11	96,32	97,63
Farmacêutica	94,81	94,96	111,55	110,72	108,89	108,15	103,97	103,18	105,28
Perfumaria, sabões e velas	117,01	115,79	125,00	116,66	112,72	109,07	110,08	107,53	105,49
Produtos de matérias plásticas	112,12	119,19	137,25	107,43	107,83	109,19	106,63	107,47	109,24
Têxtil	107,60	100,42	110,17	132,56	137,63	142,02	146,96	146,39	146,70
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	93,76	91,49	106,30	99,39	101,18	101,57	103,00	102,63	102,17
Produtos alimentares	134,48	113,12	116,45	98,06	97,89	96,55	96,52	97,00	97,88
Bebidas	89,67	84,07	96,92	127,53	126,89	125,44	134,57	132,20	129,65
Fumo	112,68	105,62	120,14	114,73	118,67	123,73	124,03	125,97	129,22

3.2.7 — SÃO PAULO — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			ACUMULADO		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Janeiro/agosto	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro
Indústria geral	124,60	120,44	130,26	107,43	108,01	108,12	106,83	107,54	108,23
Indústrias de transformação	124,60	120,44	130,26	107,43	108,01	108,12	106,83	107,54	108,23
Minerais não-metálicos	89,14	89,85	98,63	108,64	108,87	107,82	107,95	108,01	107,72
Metalúrgica	113,65	111,95	119,01	107,20	106,73	104,84	103,99	104,14	103,67
Mecânica	94,92	96,43	102,96	114,12	114,94	114,40	113,01	114,00	114,49
Material elétrico e de comunicações	109,98	109,26	124,14	114,40	115,16	115,24	112,83	113,24	113,76
Material de transporte	136,06	136,89	157,46	107,32	110,89	112,88	106,00	109,82	113,24
Papel e papelão	130,66	128,41	141,43	104,71	105,51	106,10	104,95	105,72	106,50
Borracha	126,53	129,94	135,01	116,64	114,10	113,33	109,61	108,79	108,75
Química	165,00	153,40	159,08	106,49	106,40	106,41	107,17	107,45	107,66
Farmacêutica	135,54	135,13	147,44	111,75	111,65	109,26	107,64	108,98	109,13
Perfumaria, sabões e velas	126,91	130,60	159,93	108,88	111,61	114,48	113,29	115,31	117,61
Produtos de matérias plásticas	116,59	116,75	133,17	108,83	109,76	111,27	107,93	108,80	110,53
Têxtil	113,00	107,96	118,95	108,95	110,64	111,31	110,61	110,96	111,26
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	108,81	109,05	123,79	108,62	110,29	110,08	110,58	110,76	110,55
Produtos alimentares	149,06	124,96	125,54	92,31	90,72	92,04	92,13	91,72	93,14
Bebidas	121,70	124,31	122,81	99,59	102,47	102,38	103,41	106,21	105,86
Fumo	75,39	68,90	81,14	108,01	111,42	113,10	114,83	115,74	116,63

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.2 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA

3.2.8 — REGIÃO SUL — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			ACUMULADO		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Janeiro/agosto	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro
Indústria geral	116,14	111,78	123,83	103,53	104,21	104,78	103,43	104,17	105,23
Extrativa mineral	107,96	113,69	110,95	84,57	88,01	91,52	90,39	93,83	96,24
Indústrias de transformação	116,26	111,75	124,02	103,85	104,48	104,99	103,64	104,33	105,37
Minerais não-metálicos	98,95	94,08	100,36	99,36	101,01	101,99	102,43	103,52	104,23
Metalúrgica	138,07	128,81	144,31	113,95	113,48	112,79	112,29	112,27	112,54
Mecânica	112,68	133,04	144,07	107,23	108,67	108,16	102,18	104,72	105,98
Material elétrico e de comunicações	148,42	156,46	175,91	120,37	122,80	123,62	116,38	118,49	120,54
Papel e papelão	134,97	121,92	144,52	111,65	111,21	110,98	110,90	109,81	109,75
Química	115,85	99,01	106,30	95,93	95,46	98,19	97,02	96,74	99,10
Perfumaria, sabões e velas	137,33	118,34	127,78	105,11	107,84	109,63	110,51	111,70	112,78
Produtos de matérias plásticas	123,35	124,69	143,82	105,53	106,16	105,95	103,14	104,17	105,19
Têxtil	123,11	117,66	125,99	106,41	107,35	108,50	109,64	110,03	110,06
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ..	113,31	108,60	128,57	101,78	102,45	101,89	101,14	102,08	102,99
Produtos alimentares	115,67	106,76	120,16	98,80	99,67	100,26	99,14	100,08	101,34
Bebidas	102,59	127,95	130,16	110,66	112,72	110,33	114,59	116,19	114,25
Fumo	23,81	24,44	20,45	101,97	101,74	101,98	102,01	101,94	102,15

3.3 — INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO REGIÕES

3.3.1 — ÍNDICE ACUMULADO — 1982/84

REGIÕES	JANEIRO/DEZEMBRO		
	1982	1983	1984
Brasil	99,78	94,55	107,04
Região Nordeste	104,12	97,81	103,38
Minas Gerais	104,02	94,75	111,17
Rio de Janeiro	104,33	89,10	101,07
São Paulo	98,83	93,50	106,89
Região Sul	97,93	96,55	107,26

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS — 1985

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			ACUMULADO		
	Agosto	Setembro	Outubro	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Janeiro/ outubro
Extração de minerais metálicos	128,69	128,82	132,47	113,95	112,12	108,69	105,71	105,78	105,39
Extração de petróleo e gás natural	252,46	245,35	263,51	123,30	121,73	119,71	118,77	118,42	117,98
Extração de carvão mineral	113,94	120,62	117,64	84,47	88,08	92,06	90,75	94,29	96,91
Cimento	83,24	81,81	85,01	99,14	101,12	101,95	100,19	101,92	102,67
Vidro e artefatos de vidro	96,68	97,37	113,73	106,95	107,43	107,40	107,38	107,74	108,45
Artefatos de cimento e concreto	95,28	91,42	103,24	106,98	109,60	111,34	111,44	113,48	115,09
Tijolos e artefatos de barro	93,16	90,31	97,20	100,03	100,37	100,88	99,73	100,20	100,90
Gusa	163,18	160,43	164,55	106,45	107,12	107,42	105,93	107,15	107,88
Aço, ferro — liga em forma primária	161,08	153,78	155,00	110,30	109,52	109,03	107,11	107,44	107,90
Laminados de aço	115,43	116,48	123,24	102,74	101,94	101,89	101,93	101,80	102,18
Fundidos e forjados de aço	115,21	108,98	121,10	119,99	117,82	114,73	112,99	112,06	111,65
Trefilados	115,42	112,75	122,89	113,06	111,96	109,68	108,20	107,91	107,51
Motores e bombas	115,29	124,02	132,64	104,28	106,34	107,54	106,85	108,07	108,93
Máquinas agrícolas	99,03	106,82	125,47	105,51	104,21	103,04	99,21	100,53	101,85
Tratores e máquinas rodoviárias	111,90	121,27	114,79	121,38	117,46	112,29	108,22	108,87	107,99
Equipamentos para escritório e uso domiciliar ..	123,59	135,48	135,91	116,00	118,21	117,95	116,39	117,69	117,57
Equipamentos para energia elétrica	105,80	104,77	109,49	110,36	111,93	111,57	111,45	112,37	112,13
Condutores elétricos	126,23	122,94	151,37	128,56	128,98	132,21	129,63	128,50	130,59
Material elétrico — exclusive para veículos ...	120,68	120,99	142,41	120,62	122,40	120,90	120,00	120,12	119,56
Material elétrico para veículos	135,79	135,13	144,49	106,40	107,14	107,34	103,24	104,78	106,28
Motores e aparelhos elétricos	120,51	129,68	135,50	112,67	114,32	115,08	111,78	113,59	114,34
Receptores de televisão, rádio e som	119,54	132,52	145,39	111,34	117,48	121,59	118,18	121,86	123,81
Automóveis e camionetas	145,32	152,26	178,18	98,80	103,96	107,54	100,15	104,97	109,65
Caminhões e ônibus	108,64	108,05	121,51	123,18	125,18	127,22	119,59	123,20	126,55
Motores e autopeças	146,33	148,76	163,37	107,84	110,27	110,28	106,98	109,49	110,66
Indústria naval	64,73	59,20	47,56	100,92	100,83	97,45	98,06	97,68	95,14
Celulose e pasta mecânica	130,10	120,35	129,84	106,54	105,49	105,48	105,16	104,37	104,57
Papel e papelão	145,53	137,57	151,59	106,46	106,64	107,33	106,48	106,77	107,54
Artefatos de papel e papelão	114,78	115,33	129,28	104,85	106,22	106,74	105,39	106,24	106,88
Pneumáticos	124,09	123,58	123,20	113,94	111,27	110,81	107,93	106,80	106,67
Refino de petróleo	109,10	103,38	108,09	101,40	100,66	99,73	98,38	98,41	98,21
Petroquímica	121,01	120,43	126,04	103,99	104,01	103,90	103,36	103,15	103,09
Resinas, fibras e elastômeros	116,17	118,68	125,96	105,94	105,15	104,43	104,04	103,54	103,16
Pigmentos e tintas	116,93	115,12	144,98	105,86	107,13	108,95	107,11	107,75	110,45
Adubos e fertilizantes	163,25	149,55	167,65	97,73	96,27	96,13	94,55	94,43	95,84
Laminados plásticos	117,19	120,32	133,24	107,50	108,38	108,84	105,24	106,30	107,55
Fiação e tecelagem têxteis naturais	116,83	109,19	118,28	114,85	117,13	118,20	119,64	119,39	118,90
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	105,54	102,04	112,13	105,29	105,55	105,69	104,34	104,54	105,13
Calçados	111,66	108,00	131,12	103,83	104,10	102,90	100,90	101,75	102,57
Moagem de trigo	114,25	104,80	118,78	101,73	99,75	97,75	99,05	98,28	97,74
Abate e preparo de carne	84,41	76,96	79,85	100,88	103,33	104,23	103,01	104,79	105,62
Abate e preparo de aves	118,86	118,09	135,96	107,33	108,15	107,72	108,58	108,45	108,41
Laticínios	85,03	83,16	89,91	93,90	94,35	94,38	94,36	94,70	94,26
Usinas de açúcar	171,66	149,67	151,30	84,39	83,92	86,08	88,53	89,86	90,70
Refino de açúcar	106,38	108,38	119,02	85,33	87,50	87,34	85,96	87,57	88,48
Refino de óleos e gorduras para alimentos	121,57	109,94	124,12	103,42	102,96	104,70	100,12	100,64	103,10
Preparo de alimentos para animais	100,63	97,45	113,85	101,31	103,77	104,35	104,04	104,23	104,93
Cerveja, chope e malte	91,09	102,11	115,88	104,86	106,26	105,16	102,41	104,43	104,83
Refrigerantes	89,55	90,09	104,99	120,97	122,85	121,04	125,49	126,15	124,43

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.5 — ÍNDICES DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Junho	Julho	Agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Indústria geral	87,9	87,8	88,1	103,16	103,71	104,15
Extrativa mineral	99,8	100,9	99,2	101,01	101,22	101,44
Indústrias de transformação	87,7	87,6	87,9	103,19	103,75	104,20
Minerais não-metálicos	75,2	75,4	75,5	97,35	98,54	99,61
Metalúrgica	86,7	87,0	87,0	105,66	105,50	105,14
Mecânica	78,9	79,1	79,7	110,68	110,69	110,45
Material elétrico e de comunicações	75,5	77,4	79,1	103,78	105,25	106,75
Material de transporte	94,4	96,2	99,0	108,16	109,70	111,09
Papel e papelão	90,7	89,9	90,2	101,05	101,30	101,64
Borracha	106,6	106,2	108,2	112,61	112,46	112,39
Química	91,2	90,8	91,4	102,61	102,50	102,40
Farmacêutica	80,0	80,0	79,3	94,02	94,43	94,66
Perfumaria, sabões e velas	79,1	78,7	79,1	92,10	92,20	92,36
Produtos de matérias plásticas	97,5	97,6	98,9	108,65	110,12	111,58
Têxtil	84,6	84,6	85,2	101,85	103,29	104,67
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	97,3	97,9	97,8	100,12	100,13	100,26
Produtos alimentares	98,3	95,5	93,3	98,05	98,36	98,40
Bebidas	81,2	81,7	82,6	94,34	95,03	95,82
Fumo	87,5	63,6	57,5	97,32	97,79	98,24

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Junho	Julho	Agosto
Indústria geral	105,45	105,40	105,34	104,97	105,12	104,91
Extrativa mineral	102,58	102,81	102,75	103,07	104,18	102,36
Indústrias de transformação	105,50	105,44	105,38	105,00	105,14	104,96
Minerais não-metálicos	101,00	101,47	101,85	102,18	104,42	104,52
Metalúrgica	105,01	104,75	104,43	104,00	103,26	102,26
Mecânica	111,85	111,08	110,41	107,28	106,68	106,01
Material elétrico e de comunicações	110,08	110,12	110,42	108,99	110,37	112,48
Material de transporte	112,23	112,54	113,00	112,98	114,32	116,18
Papel e papelão	103,84	103,60	103,57	104,34	102,22	103,36
Borracha	111,76	111,44	111,34	110,85	109,56	110,70
Química	103,53	103,27	103,11	102,72	101,73	102,03
Farmacêutica	95,46	95,66	95,69	96,13	96,92	95,86
Perfumaria, sabões e velas	92,01	92,08	92,28	93,75	92,50	93,70
Produtos de matérias plásticas	113,60	113,78	113,98	115,67	114,85	115,41
Têxtil	107,83	107,94	108,08	108,93	108,64	109,02
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	101,25	101,09	100,96	100,57	100,18	100,07
Produtos alimentares	98,94	99,10	98,90	99,55	100,11	97,46
Bebidas	96,37	97,11	97,87	99,43	101,85	103,55
Fumo	100,88	100,85	100,62	95,00	100,47	97,73

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.6 — ÍNDICES DA FOLHA DE PAGAMENTO NOMINAL POR TRABALHADOR, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL ACUMULADA DE DOZE MESES					
	Junho	Julho	Agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Indústria geral	4 029,8	4 675,5	4 950,2	327,79	332,69	336,82
Extrativa mineral	5 251,9	5 496,9	5 465,3	374,63	381,46	382,18
Indústrias de transformação	4 006,6	4 659,4	4 939,5	326,93	331,80	335,99
Minerais não-metálicos	3 743,6	4 216,1	4 572,8	310,64	317,79	324,29
Metalúrgica	3 970,3	5 012,6	5 218,2	321,18	326,88	330,52
Mecânica	4 106,7	4 798,4	5 138,7	327,77	333,04	337,44
Material elétrico e de comunicações	4 443,5	5 165,3	5 643,7	338,25	341,45	342,56
Material de transporte	4 000,8	4 894,9	4 817,8	307,13	313,73	318,01
Papel e papelão	4 364,5	4 894,9	5 070,7	338,35	343,79	348,56
Borracha	5 084,3	5 245,4	5 467,3	315,88	318,50	320,59
Química	4 360,4	4 632,2	4 779,5	333,97	337,18	339,77
Farmacêutica	5 053,1	5 282,8	6 057,0	334,89	339,06	343,62
Perfumaria, sabões e velas	4 517,6	4 874,8	5 535,3	326,93	332,66	338,31
Produtos de matérias plásticas	3 711,6	4 530,2	4 814,5	320,61	320,44	321,82
Têxtil	3 946,8	4 282,7	4 695,7	326,41	331,57	338,63
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	3 652,3	4 412,4	4 928,7	311,95	315,99	320,12
Produtos alimentares	4 174,8	4 537,1	4 852,5	320,80	324,25	330,53
Bebidas	3 780,7	4 374,7	4 417,0	303,34	313,18	321,76
Fumo	4 104,1	5 263,0	5 211,2	312,72	316,90	321,14

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Junho	Julho	Agosto
Indústria geral	335,66	339,81	342,90	343,02	357,41	358,67
Extrativa mineral	393,91	395,88	392,12	415,51	403,70	372,77
Indústrias de transformação	334,60	338,78	342,01	341,67	356,54	358,43
Minerais não-metálicos	319,29	325,74	331,25	335,92	351,57	356,57
Metalúrgica	330,42	335,50	337,71	334,32	358,00	350,59
Mecânica	335,98	341,39	344,97	336,91	368,77	366,81
Material elétrico e de comunicações	340,54	343,46	344,34	330,45	355,10	346,10
Material de transporte	312,10	322,51	326,81	348,88	362,21	344,19
Papel e papelão	351,43	353,84	355,70	370,93	365,47	365,31
Borracha	323,06	323,38	324,18	329,61	326,45	328,58
Química	345,36	345,13	345,29	348,75	345,51	347,06
Farmacêutica	348,54	349,19	352,09	349,93	350,78	366,13
Perfumaria, sabões e velas	336,37	339,80	344,61	328,00	353,94	365,83
Produtos de matérias plásticas	321,78	319,96	321,52	341,72	311,96	327,67
Têxtil	334,56	337,07	343,24	333,02	346,79	373,26
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	318,96	322,57	325,94	336,89	338,74	342,92
Produtos alimentares	331,02	332,33	337,12	343,30	336,67	363,95
Bebidas	318,69	327,59	334,27	330,93	366,46	368,42
Fumo	317,91	321,41	324,93	349,27	341,39	355,79

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.7 — ÍNDICES DO VALOR DA PRODUÇÃO NOMINAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Junho	Julho	Agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Indústria geral	4 645,3	5 880,2	6 454,9	347,95	350,28	350,51
Extrativa mineral	14 114,1	15 818,4	17 064,9	460,49	452,33	454,70
Indústrias de transformação	4 545,7	5 769,4	6 335,5	346,10	348,60	348,80
Minerais não-metálicos	2 881,3	3 534,3	4 063,5	330,07	336,51	342,95
Metalúrgica	4 781,9	7 030,7	7 268,2	352,16	362,52	364,32
Mecânica	4 226,5	4 460,1	5 461,2	392,64	389,66	391,01
Material elétrico e de comunicações	4 455,3	6 611,3	6 086,3	366,36	388,52	394,07
Material de transporte	4 792,0	7 006,9	7 841,9	362,86	370,90	369,29
Papel e papelão	5 217,7	6 006,5	6 766,5	372,68	365,24	360,05
Borracha	5 953,6	5 810,0	6 990,9	391,71	379,26	369,27
Química	4 566,7	5 105,5	5 643,5	329,01	320,37	315,40
Farmacêutica	4 000,8	4 793,4	5 386,8	335,61	333,07	328,53
Perfumaria, sabões e velas	3 607,6	4 287,8	4 932,1	300,55	295,15	294,94
Produtos de matérias plásticas	4 072,7	5 105,3	5 830,7	351,09	352,71	353,88
Têxtil	4 576,9	5 409,9	5 959,8	339,94	345,83	351,51
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	3 944,2	5 332,8	6 016,9	344,21	356,27	365,30
Produtos alimentares	4 678,2	6 067,6	6 811,8	321,55	320,78	318,37
Bebidas	3 090,9	3 888,3	4 582,1	327,37	334,64	351,31
Fumo	4 029,0	3 541,6	2 942,8	342,79	343,67	340,73

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Junho	Julho	Agosto
Indústria geral	348,23	352,01	351,54	337,59	368,19	349,67
Extrativa mineral	468,24	455,66	455,46	424,29	411,10	454,55
Indústrias de transformação	346,25	350,31	349,83	336,17	367,48	347,95
Minerais não-metálicos	344,69	347,42	349,61	348,16	358,80	359,51
Metalúrgica	353,49	367,70	368,61	353,42	427,40	372,56
Mecânica	386,12	384,70	387,21	385,30	379,02	398,00
Material elétrico e de comunicações	383,74	407,23	405,53	383,20	504,90	398,01
Material de transporte	352,23	367,26	367,29	340,14	425,55	367,40
Papel e papelão	368,94	360,22	354,82	329,41	325,75	330,73
Borracha	378,13	362,13	353,35	332,64	299,64	315,67
Química	328,42	319,01	313,09	296,94	281,63	286,02
Farmacêutica	345,28	338,59	329,76	319,18	312,51	293,67
Perfumaria, sabões e velas	296,88	293,23	294,76	294,59	278,66	301,95
Produtos de matérias plásticas	353,69	353,91	353,50	325,86	354,84	351,64
Têxtil	344,96	352,09	357,49	368,01	385,89	385,60
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	370,74	380,88	384,38	378,50	421,88	399,14
Produtos alimentares	312,79	315,39	314,87	296,50	325,03	312,76
Bebidas	337,51	345,40	360,38	370,93	383,31	446,25
Fumo	352,44	352,58	347,51	305,49	353,79	297,41

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.8 — ÍNDICES DA ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO
CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Junho	Julho	Agosto	Até junho	Até julho	Até agosto
Indústria geral	122,1	127,4	129,4	110,86	110,55	109,95
Extrativa mineral	121,3	125,1	123,7	110,29	109,31	107,91
Indústrias de transformação	122,1	127,5	129,7	110,89	110,62	110,07
Minerais não-metálicos	78,4	84,1	88,0	97,06	97,91	98,66
Metalúrgica	120,1	127,6	128,4	104,97	104,80	104,10
Mecânica	120,8	119,4	130,6	118,56	117,13	117,16
Material elétrico e de comunicações	108,7	106,7	114,5	110,22	109,28	108,65
Material de transporte	129,8	146,5	149,2	107,90	109,49	109,91
Papel e papelão	124,0	124,5	130,4	106,72	106,91	107,89
Borracha	135,0	130,3	141,4	122,71	122,53	121,82
Química	128,2	131,2	132,4	115,04	113,65	112,43
Farmacêutica	168,7	152,7	169,3	118,97	113,36	108,03
Perfumaria, sabões e velas	106,7	120,9	126,7	105,09	102,65	101,55
Produtos de matérias plásticas	112,0	117,4	121,1	109,08	109,51	109,35
Têxtil	113,3	113,6	121,4	115,60	116,14	116,77
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	123,4	122,2	131,2	106,41	106,37	106,35
Produtos alimentares	183,9	203,8	186,5	132,13	131,77	128,91
Bebidas	91,9	94,4	105,2	110,87	109,89	109,61
Fumo	180,4	140,2	107,2	108,76	106,98	106,02

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ junho	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Junho	Julho	Agosto
Indústria geral	108,82	108,79	108,51	107,27	108,68	106,89
Extrativa mineral	103,95	103,64	103,79	103,13	101,92	104,78
Indústrias de transformação	109,10	109,09	108,78	107,51	109,07	107,01
Minerais não-metálicos	97,74	98,58	99,43	101,45	103,49	105,11
Metalúrgica	102,97	103,19	102,92	101,22	104,47	101,14
Mecânica	114,69	113,84	114,32	106,20	109,23	117,36
Material elétrico e de comunicações	109,00	107,68	107,12	101,05	100,44	103,67
Material de transporte	107,45	109,44	109,74	107,25	120,74	111,57
Papel e papelão	107,79	107,83	108,55	108,48	108,03	113,45
Borracha	120,88	119,19	118,42	116,57	110,11	113,76
Química	112,35	111,54	110,70	110,67	107,11	105,41
Farmacêutica	105,95	101,93	99,89	96,73	81,55	87,86
Perfumaria, sabões e velas	96,67	96,36	97,51	97,92	94,71	105,26
Produtos de matérias plásticas	106,38	106,80	106,74	102,55	109,21	106,37
Têxtil	117,85	117,15	117,15	112,56	113,13	117,16
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	106,70	106,35	106,44	110,32	104,38	107,00
Produtos alimentares	125,80	126,67	124,36	126,06	131,11	111,35
Bebidas	106,92	106,28	106,73	100,37	102,14	110,01
Fumo	103,86	104,43	104,11	97,70	109,39	100,44

3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.9 — ÍNDICES MÉS A MÉS COM BASE NO MÉS IMEDIATAMENTE ANTERIOR, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1985

CLASSES E GÊNEROS	PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO			FOLHA DE PAGAMENTO NOMINAL POR TRABALHADOR		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
Indústria geral	99,98	99,88	100,24	106,14	116,57	106,28
Extrativa mineral	102,92	101,08	98,32	104,25	104,67	99,42
Indústrias de transformação	99,94	99,86	100,27	106,17	116,80	106,42
Minerais não-metálicos	99,93	100,28	100,11	106,70	112,62	108,46
Metalúrgica	100,01	100,42	99,97	99,71	126,25	104,10
Mecânica	99,66	100,19	100,78	102,98	116,84	107,09
Material elétrico e de comunicações	99,49	102,53	102,18	98,49	116,24	109,26
Material de transporte	102,79	101,96	102,86	127,71	122,35	98,42
Papel e papelão	100,69	99,06	100,32	100,19	112,15	103,59
Borracha	100,23	99,61	102,04	135,82	103,17	104,23
Química	99,42	99,47	100,66	103,96	106,23	103,18
Farmacêutica	99,56	100,10	99,04	102,70	104,55	114,65
Perfumaria, sabões e velas	99,89	99,47	100,59	106,10	107,91	113,55
Produtos de matérias plásticas	100,81	100,10	101,32	102,19	122,06	106,27
Têxtil	99,23	100,03	100,67	106,53	108,51	109,64
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	100,01	100,63	99,87	98,08	120,81	111,70
Produtos alimentares	100,61	97,18	97,71	109,66	108,68	106,95
Bebidas	100,19	100,67	101,10	99,85	115,71	100,97
Fumo	74,88	72,71	90,46	141,75	128,24	99,01

CLASSES E GÊNEROS	VALOR DA PRODUÇÃO NOMINAL			ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA		
	Junho	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
Indústria geral	108,15	126,75	110,34	99,96	104,42	101,78
Extrativa mineral	106,31	112,07	107,88	99,27	103,18	98,85
Indústrias de transformação	108,18	126,99	110,38	100,00	104,49	101,95
Minerais não-metálicos	104,67	122,66	114,97	99,21	107,27	104,64
Metalúrgica	101,19	147,03	103,38	97,37	106,23	100,61
Mecânica	133,12	105,53	122,44	106,32	98,79	109,39
Material elétrico e de comunicações	107,43	148,39	92,06	101,40	98,09	107,38
Material de transporte	135,44	146,22	111,92	107,53	112,84	101,85
Papel e papelão	101,00	115,12	112,65	100,26	100,39	104,75
Borracha	105,41	97,59	120,33	103,38	96,56	108,52
Química	98,62	111,80	110,54	98,03	102,39	100,89
Farmacêutica	98,93	119,81	112,38	97,97	90,55	110,82
Perfumaria, sabões e velas	107,01	118,85	115,03	103,20	113,37	104,80
Produtos de matérias plásticas	101,00	125,35	114,21	102,94	104,80	103,16
Têxtil	94,76	118,20	110,16	100,13	100,24	106,90
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	98,85	135,20	112,83	103,61	99,05	107,40
Produtos alimentares	111,24	129,70	112,26	106,46	110,81	91,52
Bebidas	102,12	125,80	117,84	91,37	102,81	111,41
Fumo	65,46	87,90	83,09	84,53	77,75	76,43

COMENTÁRIOS

As séries de custos e índices de custos, cuja divulgação prossegue-se com este documento, representam os dois principais produtos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, cuja produção integral passou a ser realizada pelo IBGE, a partir de janeiro de 1985, conforme convênio assinado com o BNH, co-responsável por sua manutenção.

Os resultados ora divulgados referem-se ao mês de outubro de 1985.

OS CUSTOS

O custo do metro quadrado da construção civil, a nível nacional, foi igual a Cr\$ 985.494 (setembro = Cr\$ 909.940). Os custos relativos às Grandes Regiões Norte, Nordeste e Sul foram superiores à média nacional; nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste foram registrados custos inferiores. O maior custo foi da Região Norte, 26,0% acima do custo nacional, e o menor, relativo à Região Centro-Oeste, 8,0% abaixo.

A nível das Unidades da Federação, os custos mais altos foram registrados em Roraima, no Acre e no Amazonas, como já vem ocorrendo desde o mês de julho; os menores custos foram observados no Espírito Santo, em Minas Gerais e no Distrito Federal.

OS ÍNDICES

A variação mensal do Índice Nacional de Custos da Construção Civil foi de 8,3% (setembro = 8,7%). A nível das Grandes Regiões, a maior variação mensal foi da Região Centro-Oeste (10,1%) e, em seguida a Região Sudeste (8,3%). A menor variação mensal foi registrada para a Região Norte (7,4%).

Com relação às Unidades da Federação, as variações mensais mais elevadas ocorreram no Mato Grosso (17,7%) e no Rio Grande do Norte (17,5%). Para o Mato Grosso, observou-se aumentos acentuados para alguns materiais de construção. No Rio Grande do Norte a principal pressão foi exercida pelo reajuste salarial ocorrido em Natal. O Estado do Acre apresentou a menor variação (4,7%).

Quanto às variações acumuladas, o valor registrado para o Brasil foi de 162,4%. Para as Grandes Regiões, a variação acumulada mais elevada foi da

Região Norte (167,0%), vindo logo em seguida a Região Sul (164,9%). Com 149,7%, a Região Centro-Oeste apresentou a menor variação acumulada.

Para as Unidades da Federação as variações acumuladas mais altas foram observadas no Mato Grosso do Sul e no Amazonas, respectivamente com 188,1% e 186,9%. A menor variação registrou-se em Alagoas (138,4%).

OS CUSTOS METROPOLITANOS (1)

São apresentados, a seguir, os custos médios e as variações mensais das nove Regiões Metropolitanas e do Distrito Federal, por sua importância a nível nacional.

CUSTOS E VARIAÇÕES MENSAIS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CUSTO MÉDIO Cr\$/m ²	VARIAÇÃO MENSAL %
Belém	1 173 564	7,3
Fortaleza	1 111 950	6,2
Recife	881 443	6,9
Salvador	990 365	9,9
Belo Horizonte	785 317	10,5
Rio de Janeiro	942 366	8,1
São Paulo	982 432	7,1
Curitiba	1 024 322	7,7
Porto Alegre	1 026 540	7,0
Brasília, DF	855 231	8,9

Comparando-se com o custo médio do Brasil (Cr\$ 985.494) observa-se que as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Porto Alegre apresentaram valores maiores, as demais apresentaram custos médios abaixo do nacional. Quanto às variações dos custos metropolitanos, a mais baixa foi a de Fortaleza (6,2%). A mais alta foi a de Belo Horizonte.

(1) O SINAPI calcula ainda custos médios para 65 Microrregiões Homogêneas, dentre elas as que contêm as demais capitais dos Estados e dos Territórios (exceto Fernando de Noronha).

OS PREÇOS E OS SALÁRIOS

Neste item, apresenta-se o comportamento dos preços dos 65 materiais de construção e salários das 10 categorias profissionais pesquisadas mensalmente, nas Regiões Metropolitanas.

Com relação aos materiais de construção, a maioria deles sofreu reajuste de até 20%. Neste caso, destaca-se São Paulo, onde 55 materiais apresentaram variações nesta faixa.

As variações mais elevadas foram registradas em Fortaleza, em Salvador e no Rio de Janeiro. Nessas Regiões Metropolitanas observaram-se os seguintes materiais com reajustes de preços de 30,0% a 50,0%. Em Fortaleza foi registrado o maior número de materiais com essas variações; são eles: *fechadura* (36,6%); *telha de barro tipo canal* (31,0%); *janela basculante de alumínio* (37,6%); *saibro* (33,3%) e *vidro liso* (35,1%). Em Salvador, as variações neste intervalo ocorreram para: *torneira cromada* (30,2%); *tubo de ferro galvanizado* (33,0%); *vergalhão de ferro C.A. 50 de 5/8"* (33,4%) e *telha de barro tipo canal* (30,6%). No Rio de Janeiro, nesta faixa, ocorreram variações para: *armário plástico para banheiro* (35,6%); *laje pré-fabricada* (38,1%); *janela basculante de ferro* (33,6%) e *vidro liso* (35,1%).

Belém apresentou o maior número de materiais com preços estáveis (11), vindo logo abaixo Fortaleza onde 10 materiais não sofreram reajustes de preços.

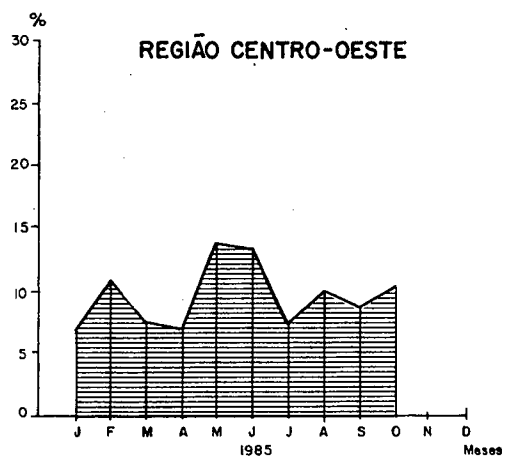
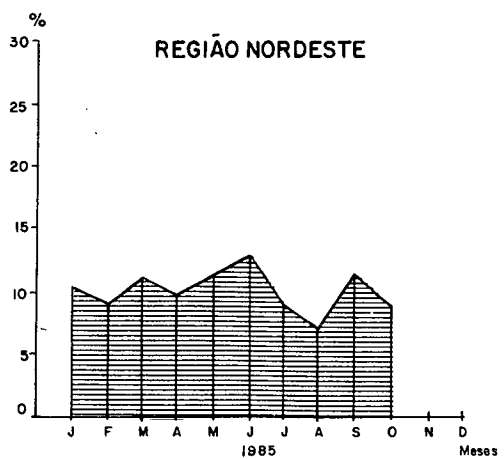
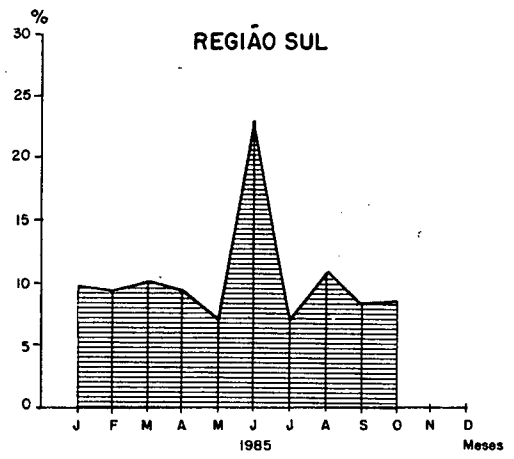
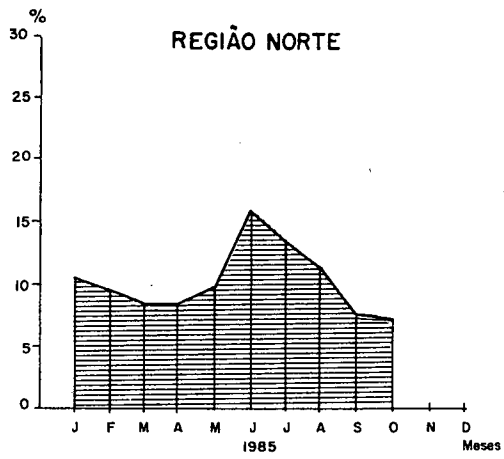
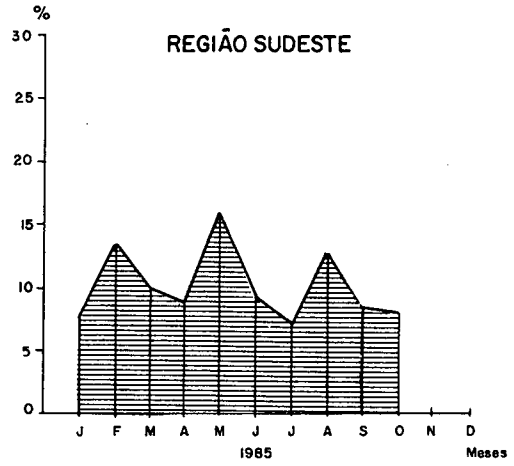
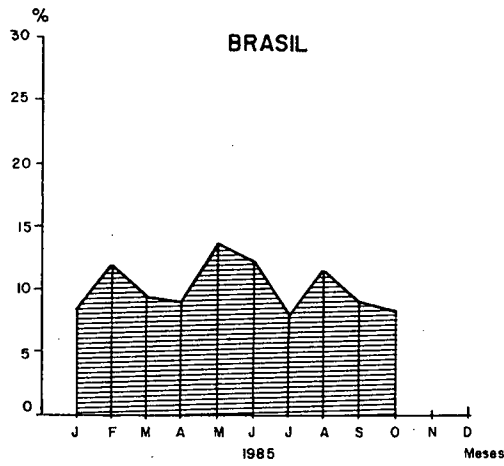
Quanto à mão-de-obra, nas Regiões Metropolitanas não ocorreram variações acentuadas no mês de outubro. Em Recife e Salvador, os salários permaneceram estáveis não influenciando na variação do índice. Em Belém, registraram-se aumentos salariais para nove categorias, sendo esses aumentos em média iguais à 10%.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, nº 1246, Bloco B, 13º andar, telefone: 228-4382.

CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS DO SINAPI

VARIAÇÕES MENSAIS



4 — CUSTO E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SINAPI

4.1 — CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIÁÇÕES, SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Resultados do SINAPI			Mês de referência - Outubro/85	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cr\$/m ²)	Nº ÍNDICE (dez/84 = 100)	VARIÁÇÕES	
			Mensal	Acumulada (1)
BRASIL	985 494	262,4	8,3	162,4
REGIÃO NORTE	1 241 308	267,0	7,4	167,0
Rondônia	1 264 806	249,5	14,4	149,5
Acre	1 349 186	269,7	4,7	169,7
Amazonas	1 275 103	286,9	6,7	186,9
Roraima	1 525 754	268,5	6,5	168,5
Pará	1 157 808	248,3	7,3	148,3
Amapá	1 166 163	260,3	8,1	160,3
REGIÃO NORDESTE	1 001 257	262,7	8,8	162,7
Maranhão	1 125 385	249,9	12,1	149,9
Piauí	878 458	252,4	9,1	152,4
Ceará	1 107 413	285,8	6,5	185,8
Rio Grande do Norte	1 110 962	267,1	17,5	167,1
Paraíba	1 063 626	250,4	8,1	150,4
Pernambuco	886 483	262,7	7,0	162,7
Alagoas	888 140	238,4	6,7	138,4
Sergipe	981 923	264,0	7,7	164,0
Bahia	978 844	255,0	9,6	155,0
REGIÃO SUDESTE	960 456	263,4	8,0	163,4
Minas Gerais	848 448	267,2	11,0	167,2
Espírito Santo	801 696	251,1	7,3	151,1
Rio de Janeiro	942 891	263,2	8,0	163,2
São Paulo	1 005 226	263,3	7,3	163,3
REGIÃO SUL	1 048 128	264,9	8,3	164,9
Paraná	1 054 351	253,8	8,1	153,8
Santa Catarina	1 005 317	274,3	10,5	174,3
Rio Grande do Sul	1 058 673	273,3	7,9	173,3
REGIÃO CENTRO-OESTE	906 678	249,7	10,1	149,7
Mato Grosso do Sul	1 103 233	288,1	8,2	188,1
Mato Grosso	1 010 329	256,1	17,7	156,1
Goiás	899 679	255,5	10,2	155,5
Distrito Federal	855 231	238,5	8,9	138,5

(1) Variação acumulada no período de janeiro/85 até o mês de referência.

COMENTÁRIOS

A safra agrícola de 1985 ainda não foi toda colhida, mas os levantamentos sistemáticos feitos pelo IBGE já estabeleceram, com razoável precisão, sua magnitude e suas características. Tais levantamentos nos permitem constatar que esta é uma das melhores safras, até agora, da década de 1980.

Os números alentadores da produção agrícola de 1985 não significam, entretanto, que tenham ocorrido ganhos expressivos, nem para os que consomem alimentos básicos e nem para os agricultores.

A colheita deste ano dos principais alimentos esteve longe de se constituir um recorde. A produção de arroz da safra de 1985 (cerca de 9 milhões de toneladas), por exemplo, registrou uma queda em relação à safra anterior e particularmente em face ao volume colhido em 1980 e 1982 (mais de 9,7 milhões de toneladas). A produção de feijão de 1985 (2 577 mil toneladas), embora um pouco inferior à de 1984 (2 614 mil toneladas), é bastante inferior à safra de 1982 (2 903 mil toneladas). A safra de batata-inglesa deste ano (1 965 mil toneladas) não superou as de 1984 e de 1982 (2 172 mil e 2 155 mil toneladas, respectivamente). A produção de mandioca de 1985 (23 291 mil toneladas) ampliou-se significativamente em relação às duas safras anteriores (21 848 mil toneladas em 1983 e 21 289 mil toneladas em 1984) mas foi menor que as de 1981 e 1982 (mais de 24 milhões de toneladas). Entretanto, a produção de alimentos básicos da atual safra poderia ter sido inferior à que se verificou. Na verdade, o desempenho acima analisado foi determinado, em larga medida, pelas condições climáticas bastante favoráveis, notadamente do Centro-Sul. A área colhida com o arroz em 1985, por exemplo, foi de cerca de 600 mil hectares menor que a da safra de 1984. Se o clima não se mostrasse tão favorável, o rendimento (produção por hectare) do arroz seria menor e a atual safra do produto sofreria queda acentuada em relação à de 1984. Algo semelhante ocorreu com outros produtos básicos, notadamente o feijão, a mandioca e o milho. A área colhida com esses produtos na atual safra foi inferior à de safras anteriores. Na verdade, a área colhida com alimentos básicos (arroz, feijão, banana, trigo, batata-inglesa e mandioca) declinou nos últimos anos, passando da média de 16,1 milhões de hectares no período 1980/81 para 15,2 milhões de hectares na presente "supersafra", numa queda de quase um milhão de hectares.

Os produtos algodão herbáceo, amendoim, cana-de-açúcar e milho, considerados como matéria-prima, e os produtos cacau, café, laranja, mamona, soja e sisal, exportáveis, por sua vez, vêm apresentando um comportamento oposto.

A despeito da redução na área colhida com o milho (de 358 mil hectares), a área total com matérias-primas (algodão herbáceo, amendoim, cana-de-açúcar e milho) experimentou em 1985 um incremento de 2,5% em relação a 1984 e de 14,4% em relação à média do período 1980/81. No grupo de exportáveis (cacau, café, laranja, mamona, soja e sisal) a área colhida nesta safra foi de 6,6% superior à de 1984 e de 13,7% à da média do período 1980/81.

Portanto, não foi da produção de alimentos básicos que proveio o impulso para a extraordinária safra de grãos deste ano. Esse impulso se originou dos incrementos na produção de soja (de 17,6% ou 2,7 milhões de toneladas a mais em relação à safra anterior), de algodão (num aumento de 42,2%) e de trigo (numa ampliação de 111,2%).

Dos demais produtos da lavoura, o café registrou um aumento de 29,3% em relação a 1984, ano em que a colheita da rubiácea sofreu os efeitos da geada de 1983. A cana-de-açúcar, ainda apoiada em estímulos oficiais, cresceu 8,7% em relação a 1984, em parte também, devido às boas condições climáticas. E a produção de laranja, sob o efeito de mercado externo favorável, teve uma ampliação de produção de 10,3%.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias (DEECA), Rua Visconde de Niterói, nº 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 248-4706.

5 — ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

5.1 — ÁREA E PRODUÇÃO A NÍVEL NACIONAL, SEGUNDO PRODUTOS
COMPARATIVO ENTRE 1984 E 1985

PRODUTOS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)		
	Colhida em 1984	A colher em 1985	Variação (%)	Obtida em 1984	Esperada em 1985	Variação (%)
Abacaxi (1)	32 244	36 630	13,60	641 036	760 024	18,56
Algodão arbóreo (em caroço)	1 430 023	1 340 333	-6,27	267 725	201 891	-24,59
Algodão herbáceo (em caroço)	1 673 309	2 258 240	34,96	1 891 202	2 668 650	42,17
Alho	11 835	43 626
Amendoim (em casca) total	149 920	192 783	28,59	247 400	339 624	37,28
Amendoim (em casca) 1ª safra (2)	105 785	137 154	29,65	185 608	262 016	41,17
Amendoim (em casca) 2ª safra	44 135	55 629	26,04	61 792	77 608	25,60
Arroz (em casca)	5 356 267	4 754 868	-11,23	9 021 610	9 002 172	-0,22
Aveia (em grão)	107 682	140 710	30,67	110 482	153 153	38,62
Banana (3)	395 672	422 617	6,81	469 873	489 094	4,09
Batata-inglesa - total	172 465	155 514	-9,83	2 172 055	1 965 074	-9,53
Batata-inglesa - 1ª safra (2)	100 991	95 757	-5,18	1 231 633	1 202 144	-2,39
Batata-inglesa - 2ª safra	71 474	59 757	-16,39	940 422	762 930	-18,87
Cacau (em amêndoa)	608 836	635 253	4,34	345 397	416 350	20,54
Cafê (em coco)	2 452 366	2 483 000	1,25	2 678 802	3 462 550	29,26
Cana-de-açúcar	3 660 567	3 835 113	4,77	222 716 217	242 137 178	8,72
Cebola	69 242	57 499	-16,96	718 394	633 484	-11,82
Centeio (em grão)	3 781	12 582	232,77	2 859	13 708	379,47
Cevada (em grão)	73-102	98 974	35,39	77 401	123 273	59,27
Coco-da-baía (1)	158 098	160 689	1,64	521 011	548 047	5,19
Feijão (em grão) total	5 309 490	5 333 452	0,45	2 613 637	2 577 325	-1,39
Feijão (em grão) 1ª safra (2)	2 830 423	2 857 013	0,94	1 408 354	1 455 594	3,35
Feijão (em grão) 2ª safra	2 479 067	2 476 439	-0,11	1 205 283	1 121 731	-6,93
Fumo (em folha)	285 286	266 886	-6,45	414 808	409 618	-1,25
Guaranã (semente)	6 907	8 371	21,20	908	1 352	48,90
Juta (fibra) (2)	20 880	21 184	1,46	19 091	20 081	5,19
Laranja (1)	631 877	663 871	5,06	64 612 898	71 268 784	10,30
Malva (fibra)	55 423	42 541	-23,24	53 749	42 270	-21,36
Mamona	412 808	495 251	19,97	224 949	414 716	84,36
Mandioca	1 815 539	1 886 549	3,91	21 289 147	23 291 012	9,40
Milho (em grão)	12 205 201	11 846 977	-2,94	21 174 179	22 105 808	4,40
Fimenta-do-reino	20 178	18 890	-6,38	43 528	36 590	-15,94
Rami (fibra) (2)	4 495	4 887	8,72	9 625	10 004	3,94
Sisal ou Agave (fibra)	320 350	333 007	3,95	224 760	253 268	12,68
Soja (em grão) (2)	9 416 706	10 152 672	7,82	15 535 843	18 278 441	17,65
Sorgo (em grão) (2)	145 784	162 934	11,76	290 634	258 055	-11,21
Tomate	52 201	53 873	3,20	1 819 705	1 944 936	6,88
Trigo (em grão)	1 741 332	2 647 915	52,06	1 956 476	4 132 362	111,21
Uva	56 916	57 758	1,48	603 403	717 803	18,96

(1) Produção em mil frutos. (2) Área colhida e produção obtida. (3) Produção em mil cachos.

5 — ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

5.2 — PRODUÇÃO AGRÍCOLA

QUÍNQUÊNIO 1980-84

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)				
	1980	1981	1982	1983	1984 (1)
TOTAL	48 687 345	47 850 510	50 256 196	44 422 635	48 869 682
Abacaxi	25 185	27 014	26 513	30 638	32 244
Algodão arbóreo (em caroço)	2 346 052	2 114 396	2 055 949	1 579 280	1 430 023
Algodão herbáceo (em caroço)	1 353 443	1 396 576	1 568 268	1 347 216	1 673 309
Alho	12 352	12 651	18 356	15 646	11 835
Amendoim (em casca)	312 947	244 806	236 888	211 696	149 920
Arroz (em casca)	6 243 138	6 101 772	6 024 657	5 108 250	5 356 267
Aveia (em grão)	75 522	90 231	94 596	95 105	107 682
Banana	371 274	387 828	395 758	396 487	395 672
Batata-inglesa	181 084	170 982	182 504	169 070	172 465
Cacau (em amêndoa)	482 521	504 935	533 273	590 744	608 836
Café (em coco)	2 433 604	2 617 836	1 895 486	2 346 007	2 452 366
Cana-de-açúcar	2 607 628	2 825 879	3 084 297	3 478 785	3 660 567
Cebola	67 044	74 250	62 399	66 849	69 242
Centeio (em grão)	12 236	24 312	4 741	4 183	3 781
Cevada (em grão)	72 048	95 624	166 882	120 981	73 102
Coco-da-baía	164 779	167 257	166 145	170 687	158 098
Feijão (em grão)	4 643 409	5 026 925	5 926 143	4 064 028	5 309 490
Fumo (em folha)	316 427	297 564	317 231	311 759	285 286
Guaranã (semente)	3 939	4 330	4 726	6 074	6 907
Juta (fibra)	26 174	36 416	14 655	10 993	20 880
Laranja	575 249	575 247	589 967	624 367	631 877
Malva (fibra)	45 702	56 300	42 740	45 443	55 423
Mamona	440 511	447 364	461 824	270 130	412 808
Mandioca	2 015 857	2 067 253	2 122 029	2 061 203	1 815 539
Milho (em grão)	11 451 297	11 520 336	12 619 531	10 705 979	12 205 201
Pimenta-do-reino	23 039	22 998	22 481	20 732	20 178
Rami (fibra)	7 016	7 325	5 968	4 670	4 495
Sisal ou Agave (fibra)	296 081	312 546	345 279	306 661	320 350
Soja (em grão)	9 774 023	8 501 169	8 203 277	8 137 112	9 416 706
Sorgo (em grão)	78 209	92 191	122 646	136 285	145 784
Tomate	50 103	48 526	55 451	48 228	52 201
Trigo (em grão)	3 122 107	1 920 142	2 827 929	1 879 078	1 741 332
Uva	57 345	57 529	57 607	58 269	56 916

(1) Dados sujeitos à retificação.

5 — ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

5.3 — PRODUÇÃO AGRÍCOLA

QUINQUÊNIO 1980-84

PRODUTOS	PRODUÇÃO OBTIDA (t)				
	1980	1981	1982	1983	1984 (1)
Abacaxi (2)	377 219	412 933	445 541	554 295	641 036
Algodão arbóreo (em caroço)	236 554	189 562	233 352	77 329	267 725
Algodão herbáceo (em caroço)	1 439 330	1 542 106	1 694 725	1 521 061	1 891 202
Alho	40 303	48 134	63 941	58 438	43 626
Amendoim (em casca)	482 819	354 951	317 451	283 665	247 400
Arroz (em casca)	9 775 720	8 228 326	9 734 553	7 741 753	9 021 610
Aveia (em grão)	75 609	98 475	61 469	92 824	110 482
Banana (3)	448 046	447 337	454 500	437 744	469 873
Batata-inglesa	1 939 537	1 912 169	2 154 775	1 826 579	2 172 055
Cacau (em amêndoa)	319 141	335 625	351 149	380 256	345 397
Café (em coco)	2 122 391	4 064 421	1 915 861	3 343 176	2 678 802
Cana-de-açúcar	148 650 563	155 924 109	186 646 607	216 036 958	222 716 217
Cebola	694 585	778 403	670 624	725 269	718 394
Centeio (em grão)	10 498	24 445	3 819	3 324	2 859
Cevada (em grão)	74 680	109 877	98 524	124 931	77 401
Coco-da-baía (2)	525 877	504 099	540 868	488 963	521 011
Feijão (em grão)	1 968 165	2 340 947	2 902 657	1 580 546	2 613 637
Fumo (em folha)	404 860	365 738	420 329	392 578	414 808
Guaranã (semente)	650	1 190	787	815	908
Juta (fibra)	27 680	38 886	14 170	12 919	19 091
Laranja (2)	54 459 072	56 966 660	57 991 021	58 568 657	64 612 898
Malva (fibra)	50 053	58 237	44 977	48 363	53 749
Mamona	280 688	291 812	192 148	171 777	224 949
Mandioca	23 465 649	24 516 360	24 072 320	21 847 892	21 289 147
Milho (em grão)	20 372 072	21 116 908	21 842 477	18 731 216	21 174 179
Pimenta-do-reino	62 563	40 436	51 083	32 346	43 528
Rami (fibra)	17 283	10 259	9 657	9 583	9 625
Sisal ou Agave (fibra)	234 981	239 203	251 325	180 859	224 760
Soja (em grão)	15 155 804	15 007 367	12 836 047	14 582 347	15 535 843
Sorgo (em grão)	180 292	212 901	226 473	231 819	290 634
Tomate	1 535 331	1 451 713	1 742 408	1 550 778	1 819 705
Trigo (em grão)	2 701 613	2 209 631	1 826 945	2 236 700	1 956 476
Uva	445 961	663 149	688 928	577 480	603 403

(1) Dados sujeitos à retificação. (2) Produção em mil frutos. (3) Produção em mil cachos.

Receba em seu endereço a publicação que traça o mais exato perfil da economia brasileira mês a mês:

INDICADORES IBGE

Preço do exemplar avulso ... Cr\$ 15.000

Preço das assinaturas:

Semestral — Cr\$ 90.000

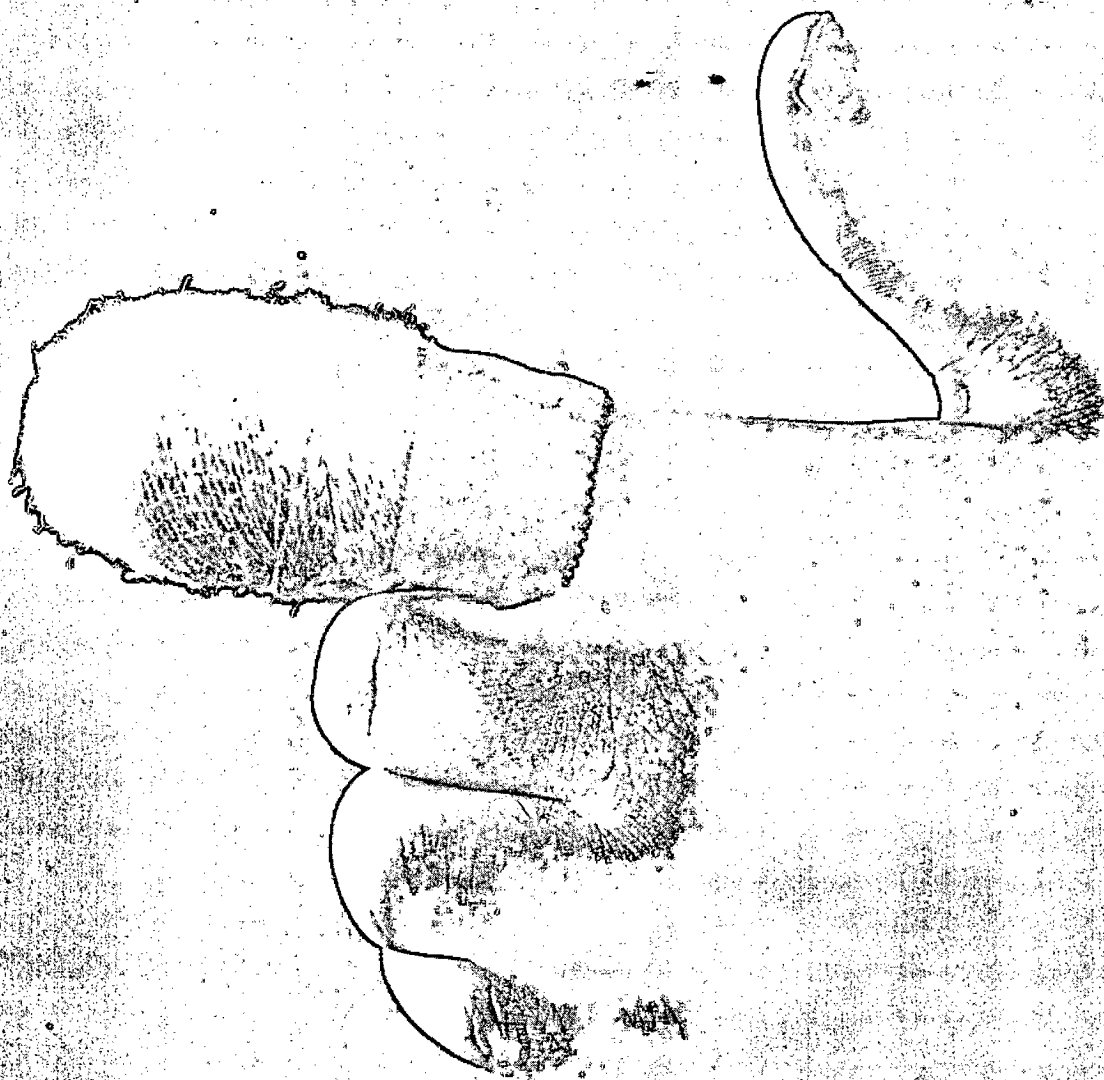
Anual Cr\$ 180.000

Venda e informações nas Livrarias, Delegacias e Agências do IBGE em todos os Estados e Territórios.

No Rio de Janeiro: Av. Brasil, 15 671

21 241 — Rio de Janeiro — RJ.

Tel.: 391-7788 — Ramal 21.



Seguro não se deixa pra depois

A Real Seguros tem o seguro específico para proteger tudo o que você tem de mais importante: a casa, o carro, a saúde, o futuro da família - e até um dedinho da mão. Mas você não deve deixar para fazer seguro só quando as coisas acontecerem.

REAL
SEGUROS

Com o seu corretor de seguros ou em qualquer agência

BANCO REAL
O Banco que faz mais por seus clientes.